



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 097

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER

Nº 86, de 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 24, de 1981, que "altera o "caput" e o § 1.º do art. 62 e o § 5.º do art. 70 da Constituição Federal".

Relator: Deputado Evaldo Amaral

Atendidas as preliminares prefiguradas nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 47 da Constituição, a Proposta sob nosso exame, de autoria do ilustre Deputado Nivaldo Krüger, suscita importante questão, já debatida, exaustivamente, sob o império da Constituição de 1946, quando o Executivo multiplicava as autarquias, sociedades de economia mista e demais órgãos da administração federal, enquanto deputados e senadores, julgando insuficiente a fiscalização "a posteriori" do seu desempenho pelo Tribunal de Contas da União, buscavam tornar exigível a inclusão da sua previsão anual de receita e despesa no Orçamento Geral da União.

Entretanto, essa tese não colimou seus objetivos, nem com emenda àquela Carta, nem quando se votou a de 1967, muito menos pela reforma resultante da outorga da Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

O caput e o § 1.º do art. 62 da Constituição em vigor declaram, in verbis:

"O Orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos e fundos, tanto da administração direta quanto indireta, excluídas apenas as entidades que não recebem subvenções ou transferências à conta do orçamento.

§ 1.º A inclusão, no orçamento anual, da despesa e da receita dos órgãos da administração indireta será feita em dotações globais e não lhes prejudicará a autonomia na gestão legal dos seus recursos."

Por sua vez, o § 5.º do art. 70 diz textualmente:

"§ 5.º As normas de fiscalização financeira e orçamentária estabelecidas nesta seção aplicar-se-ão às autarquias."

A Proposta substitui, no caput do art. 62, as expressões que se seguem às palavras **administração direta quanto indireta...** pelo seguinte:

"... Administração direta quanto das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pela União."

Sua intenção se torna mais clara na substituição proposta para o § 1.º do citado artigo, nos seguintes termos:

"§ 1.º A autonomia de gestão legal dos recursos, atribuída a órgão da administração descentralizada ou a fundações, criadas pelo Poder Público, não exime os seus responsáveis do cumprimento das normas desta seção."

Quanto ao § 5.º do art. 70, empresta-lhe a seguinte redação:

"§ 5.º As normas de fiscalização financeira e orçamentária estabelecidas nesta seção aplicam-se a todos os órgãos da administração direta e às autarquias, empresas

públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pela União."

Na sua brilhante e alentada justificação, o Autor assinala como função primacial do Legislativo a do controle financeiro, "tradição que antecede a própria estrutura do Estado moderno", pois remonta à Idade Média, "competindo-lhe autorizar a cobrança de tributos, consentir nos gastos públicos e tomar as contas dos que usam do patrimônio "geral".

Lembrando a Constituição de 1891, quando punha como primeira função privativa do Congresso Nacional "orçar a receita, fixar a despesa federal anualmente e tomar as contas da receita e da despesa de cada exercício financeiro", cita, por igual, os arts. 65, I e 70, da Constituição de 1946, para notar que, a partir da Carta em vigor, houve restrição mais ampla à fiscalização congressual, visto como se exclui "da apreciação do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União (TCU) a quase totalidade dos recursos movimentados pela União".

Como resultado dessa alteração, cita o autor o caso da Itaipu Binacional, criada por tratado bilateral, em 1973, sem incluir cláusula que reserve "ao Brasil o direito de exercer o controle financeiro externo sobre a entidade, não obstante os vultosíssimos recursos da Nação que vêm sendo transferidos àquela entidade".

Em última análise, o objetivo central buscado através da Proposta de Emenda Constitucional em tela é ensejar uma efetiva fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União, pelo Congresso Nacional.

Evidentemente, é louvável tal anel, por quanto revela uma clara preocupação do parlamentar proponente com o Erário e, especificamente, com os gastos efetuados pelas instituições da Administração Federal Indireta.

Ocorre, no entanto, que as modificações alvitradadas ao texto constitucional subverterão integralmente a sistemática implantada na própria Lei Maior para a elaboração do Orçamento da União, o que, inclusive, poderá ensejar efeitos negativos para a própria economia nacional, uma vez que toda a programação governamental terá, forçosamente, de ser adaptada às novas normas.

Em verdade, a esta altura, não podemos deixar de consignar que a Carta Política de 1967 consubstanciou, pela primeira vez, uma Seção de um Capítulo dedicada especificamente à fiscalização financeira e orçamentária, adotando nova conceituação de controle intimamente relacionada com a ação governamental baseada em programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual. Além disso, modificou as técnicas de controle até então em prática no País, atribuindo ao Tribunal de Contas da União competência em sintonia com as idéias de planejamento de orçamento-programa e de programação financeira. Tal orientação, aliás, foi mantida pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

No entanto, desde os tempos do Império, até a Constituição de 1946, a orientação era no sentido de que a fiscalização financeira e orçamentária tinha por objetivo, apenas e tão-somente, o exame formal da despesa pública, competindo ao órgão fiscalizador exclusivamente verificar as ordens de pagamento, as requisições de pagamento e as comprovações das despesas realizadas.

Na realidade, foi somente em meados da década de 60 que se fixou, na Administração do País, a concepção de uma programa-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA
Diretor Executivo
FRANCISCO O. P. MARÇAL
Diretor Industrial
GERALDO FREIRE DE BRITO
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 800,00
Ano	Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

cão da ação governamental, através do Orçamento-Programa e Orçamento-Administrativo, por intermédio da integração dos orçamentos dos órgãos de administração direta e indireta, com a finalidade de apresentar a conta consolidada do setor e da própria economia nacional.

Isso, ocioso seria enfatizar, significou um passo gigantesco no sentido da modernização de métodos administrativos na fundamental área financeiro-orçamentária. Ademais, foram estabelecidos os tipos de controles que deveriam ser levados a efeito: um externo, através do Parlamento auxiliado pelo Tribunal de Contas da União, e outro interno, a cargo do Poder Executivo.

Aliás, a fiscalização financeira e orçamentária não apresenta, como se depreende da leitura dos dispositivos constitucionais pertinentes, caráter puramente coercitivo, com ênfase às sanções negativas, mas, ao contrário, com conotação destinada a proporcionar, continuamente, informações a respeito da execução dos programas governamentais.

Por todo o exposto, forçoso é concluir-se que o Orçamento da União, em nosso tempo, obedece a rigorosa programação, havendo já estabelecido um controle programático que permite o acompanhamento da execução dos programas de trabalho e do orçamento propriamente dito.

Nesse contexto, sem embargo dos elevados propósitos almejados pelo ilustre parlamentar autor da iniciativa, cremos que as modificações nela contidas não são oportunas, porquanto alterarão, em essência, toda a programação governamental, seja no aspecto global como também no setorial, conturbando a Adminis-

tração Pública num momento em que o País enfrenta uma das mais sérias crises econômicas de toda a sua História, necessitando de toda capacidade governamental no sentido da execução da programação já estabelecida, pois, do contrário, estaremos à mercê do caos sócio-econômico que poderá advir, se maiores perturbações forem criadas no seio da sistemática financeiro-orçamentária governamental.

Acreditamos, com convicção, que modificações da espécie deverão ser objeto de estudos de profundidade e que não impliquem, apenas, em alteração setorial da Lei Maior, que poderão transformá-la numa autêntica colcha de retalhos, totalmente inexistível, mas, ao contrário, deverão integrar uma futura proposta de reforma constitucional em termos globais, a fim de que as diversas disposições se harmonizem e se compatibilizem reciprocamente, constituindo um texto uniforme e íntegro.

Por todo o exposto e conquanto não tenhamos quaisquer óbices a apresentar quanto ao aspecto formal da iniciativa, que é constitucional, jurídica e redigida em concordância com a técnica legislativa, nosso voto é por sua rejeição, quanto ao mérito, por inopportunidade.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1981. — Senador Martins Filho, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Deputado Evaldo Amaral, Relator — Deputado Nilson Gibson — Deputado Josias Leite — Deputado Jairo Magalhães — Senador Jorge Kalume — Deputado Milton Brandão — Senador João Fúcio — Senador Aloysio Chaves — Senador Almir Pinto — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Isaac Newton.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 195^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Conotação dada por S. Ex^a ao grande número de prisões efetuadas em blitz policiais realizadas nesta Capital e em Belo Horizonte, destinadas ao combate à violência e à criminalidade.

DEPUTADO FEU ROSA — Desdobramento, em dois turnos, das eleições de 1982.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Apreciação de noticiário de órgão da Imprensa, sob o título "Figueiredo propõe eleições em duas etapas em 82".

DEPUTADO MARCUS CUNHA — Relatório apresentado pelo Deputado Nivaldo Krüger, sobre o Acampamento na Encruzilhada do Nataíno — RS.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 83, de 1981-CN (nº 333/81, na origem), encaminhando à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 21, de 1981-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1982.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 196^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Inclusão da Lutsalla entre as empresas governamentais que serão privatizadas.

DEPUTADO BRABO DE CARVALHO — Solenidades levadas a efeito no Estado do Pará, em comemoração da Semana da Pátria.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Atos de corrupção que ocorrem no País.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Apreciação do discurso do Deputado João Cunha, feito na presente sessão.

DEPUTADO DARIO TAVARES — Medidas anunciadas pelo Governo para fazer face às dificuldades financeiras da Previdência Social.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Complementação do pronunciamento de S. Ex^a feito na sessão anterior, a respeito de declaração atribuída ao Senhor Presidente da República, favorável ao desdobramento, em dois turnos, das eleições de 1982.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Aspecto de mandado impetrado junto ao STF contra declaração de perda de nacionalidade, em caso que menciona.

DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS, como Líder do PMDB — Reparos ao pronunciamento do Sr. Jorge Arbage, anteriormente feito, de apreciação do discurso do Sr. João Cunha, proferido na presente sessão. Manifestação do Senhor Presidente da República a respeito do desdobramento, em dois turnos, das eleições de 82.

DEPUTADO NELSON MORRO, como Líder do PDS — Análise de pronunciamentos feitos na presente sessão por membros da Oposição.

DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS — Resposta ao discurso do Sr. Nelson Morro.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 18/81-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00 (trezentos e quarenta e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), e dá outras providências. Aprovado. À Comissão Mista para redação final.

2.4 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Redação final do Projeto de Lei nº 18/81-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão. Aprovada. À Sanção.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 197^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1981

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO HORÁCIO HORTIZ — Considerações sobre enunciado feito por representante do Governo, atinente a empresas governamentais que poderão passar para a iniciativa privada.

DEPUTADO EDGARD AMORIM — Realização, em São Paulo, da 1^a CONCLAT — Conferência Nacional da Classe Trabalhadora.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Reclamando das autoridades competentes solução para angustiante problema que vivem posseiros da Ilha do Bananal.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Aproveitamento da energia solar.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Análise da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios — SAREM, sobre o quadro dos municípios brasileiros.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Ato criminoso de explosão de bomba de gás lacrimogênio em salão de clube de Belford Roxo — RJ, vitimando quatro pessoas.

DEPUTADO RONAN TITO — Declarações feitas pelo Senador Jarbas Passarinho sobre atividades políticas desenvolvidas por parcela da Igreja.

DEPUTADO ALUÍZIO BEZERRA — Invasão de Angola pela África do Sul.

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET, como Líder do PMDB — Lançamento em Assunção, Paraguai, do Livro “Oposições na América Latina”, de autoria do jornalista Rui Pires. Apelo ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, relativamente ao retorno ao Brasil do Sr. Remígio Gimenez, detido no Paraguai.

DEPUTADO NELSON MORRO, como Líder do PDS — Observações sobre o discurso proferido pelo Sr. Ronan Tito na presente sessão.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.3 — Comunicações da Liderança do PDS no Senado Federal

Substituição de membros em comissões mistas.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1981, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Votação adiada por falta de quorum.

3.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 195^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

— ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélvio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Díñiz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio-Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djaima Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gonçalves — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Almeida — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Jóssias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murrillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stóessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswald Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnior Marise — PMDB; Leopoldo

Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Návarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Sanitilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Sântillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Mamede — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Mamede — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamede — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídovino Fanton — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pe-

dro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 405 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o pedido da palavra se impõe, na brevidade destas comunicações, pelo clima que já se desencadeia não só na Capital Federal, mas também na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais. Realizam-se blitzes policiais, de que participam todas as forças armadas, destinadas, como dizem, ao combate à violência e à criminalidade. Com isso, procuram estabelecer critérios preventivos com relação a tais fatos. Ontem, apenas aqui em Brasília ocorreram mais de 100 prisões, no contexto da blitz policial; em Belo Horizonte houve eventos semelhantes.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no contexto da realidade social, política e econômica deste País, depois dos acontecimentos gravíssimos verificados na cidade de Salvador, Bahia, importa ver a correlação entre esses fatos e o que parece vir dentro do processo de recessão e desaquecimento da economia brasileira, obediente, como está, mercê da gestão do Sr. Delfim Netto, aos ditames do Fundo Monetário Internacional. O desemprego grava a vida de milhões de criaturas humanas em todo o País; o subenprego define a miséria para outros milhões de pessoas e o custo de vida, a inflação e a tragédia do momento econômico em que navegamos, depois da brincadeira do "milagre brasileiro" proporcionado pelo Sr. Delfim Netto nos dias mais difíceis, tristes, repressivos e intolerantes do Governo Médici. Prepara-se o Governo para os conflitos sociais que virão emergentes da tragédia econômica a que está submetida a Nação brasileira. As megalópoles, com os seus problemas de toda ordem, com o seu mar de favelas e de mocambos a cercar a bem-aventurança dos que podem comer e beber e ter algum direito, realmente as grandes cidades demonstram que o País poderá explodir a qualquer momento nas chamas dos pavios acesos por algum desesperado. Caramente, Sr. Presidente, em nome desta ordem que sugere mais a paz dos túmulos e não aquela definida pela dinâmica da Justiça, que se define pela obediência por todos de vida ao esquema traçado pelas minorias privilegiadas, pretendem ver a população inquieta e submissa, morrendo sem direitos e imparicipante, com sua mesa cada dia mais desfalcada e seus filhos cada vez mais sem perspectivas. Evidentemente, vivemos como uma panela de pressão nacional, sem válvula e sem possibilidade de retirarmos daí um conteúdo de justiça social. Estou vendo chegar o momento da desordem que haverá nas grandes cidades brasileiras. E imagino, Sr. Presidente, o momento em que alguém gritar dentro de um supermercado: "leva". Imagino a angústia de um pai de família diante da fome dos seus filhos. A Nação brasileira começa a reagir nas classes inferiores e trabalhadoras, no seio dos desempregados, subempregados e marginalizados, num estado de legítima defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana. Essa legítima defesa não se baseia, nem pode fazê-lo, em direitos como o *habeas corpus*, o mandado de segurança, mas no direito de poder ter pão na mesa e segurança social. Esta Nação está explosiva. Por isto, desde logo, de pronto, venho denunciar — e o faço no silêncio, no vazio deste plenário, como registro e testemunho para a História — que o clima para se estabelecer a chamada ordem policial nada mais é do que atribuir autoridade às polícias civis e militares para a repressão que se fará, a qualquer momento, nos grandes conglomerados brasileiros, quando eles explodirem em episódios tais como o de Salvador. Imagino o que pode acontecer na Capital do Estado de São Paulo. Imagino a repressão de uma explosão social dentro daquele Estado e daquela cidade, que desencadeará por todo o Estado, nas suas grandes cidades, outro tipo de manifestação. Para evitar isso a Polícia começa a ser adestrada, preparada, orientada, posta a campo e sugerida a agir, a reagir, a pressionar, com a experiência e com a eficiência, o organismo social. Os acontecimentos de Brasília e os de ontem em Belo Horizonte me fazem crer que o regime que não traz soluções para os problemas sociais e econômicos — esse mesmo regime, comprometido com o capital internacional, pagando dívidas que não são nossas, comprometendo a cada passo as riquezas nacionais, que não apresenta uma solução melhor, uma proposta mais definitiva, algo mais

brasileiro, mais autóctone, mais ligado às nossas raízes, mais voltado para nós, ao invés de resolver as grandes aflições da vida nacional e do povo brasileiro, encontra a solução policial. E lembro aqui o refrão do antigo Deputado Francisco Julião, das Ligas Camponeses: "Não é com o canhão que se estabelece a paz; é com o pão". Não é com a repressão e a violência dos cassetetes e das baionetas que se impõe a uma sociedade a sua organização e à sua ordem. Por meio do trabalho digno e honrado, que faz com que o homem pertença e volte a pertencer à categoria dos filhos de Deus, recomposta a fisionomia do Cristo, que propôs, como propuseram outros tantos mártires através da História, o respeito pela criatura humana, é que poderemos evitar os grandes conflitos para os quais a Polícia hoje vem sendo preparada, adestrada e organizada para bater, para espancar, para pôr a ordem, mas a ordem dos túmulos caiados, a ordem da putrefação bem organizada, a ordem sem justiça, a ordem do desagravo, a ordem da ofensa, a ordem do autoritarismo, a ordem que, na verdade, é uma desordem, porque não é ordem da justiça e não inspira, em nenhum momento, a possibilidade da paz.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (PDS — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo, nesta oportunidade, fazer um registro e um apelo. Quero registrar a minha mais veemente discordância com relação a esse propósito que vem sendo anunciado de se dividir as próximas eleições em dois turnos. Consideramos isso a maior das excrescências, o maior dos absurdos, coisa que, pelo seu ineditismo, pela sua desfaçatez, atinge as raízes do ridículo e do caricato, atingindo — podemos dizer — as fronteiras da imoralidade. Só homens ausentes da realidade brasileira podem ter uma idéia dessa natureza. A vida política nacional não admite e não aceita um disparate desses. Estamos aqui assistindo a coisas impossíveis e inacreditáveis. No ano passado foi aprovada a prorrogação dos mandatos dos Prefeitos e dos Vereadores argumentando-se que era preciso haver coincidência dos mandatos e para que todos os candidatos a cargos eletivos fossem eleitos no mesmo dia. Agora já se cuida de um adiamento sob a alegação de que se deve promover a descoincidência. Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos uma responsabilidade social, uma responsabilidade política. Comparecemos perante a Nação com as nossas atitudes, com o nosso comportamento, com a nossa providência. Não podemos ficar, de maneira nenhuma, com uma legislação a *vol d'oiseau*, da maneira mais irresponsável e leviana possível, se vier a ser adotada essa infeliz, triste e nefasta idéia de se dividir o processo eleitoral em dois turnos. Concordo com o Senador Tancredo Neves, que declarou: "Só se há nisso propósitos subalternos". Só se pode admitir essa idéia se houver propósitos subalternos nisso. De maneira que ficaremos frontalmente contra, seja com o propósito correto, seja com o propósito subalterno, primeiro porque consideramos a medida ineficaz, contraproducente, e, segundo, porque não poderemos admitir dar o nosso voto objetivando propósitos subalternos.

O que mais nos deixa estarrecidos e até revoltados é o fato de integrantes do nosso partido terem a audácia de falar em nosso nome num caso dessa gravidade. Queremos, nesta oportunidade, pedir ao Presidente do PDS, Senador José Sarney, e ao Líder em exercício do partido, Deputado Hugo Mardini, que antes de falarem em nosso nome um episódio tão sério promovam uma reunião da nossa bancada para que todos os Deputados tenham condições de expor seus pontos de vista. Aí, sim, depois de expressa a vontade da maioria, eles poderão falar em nome da nossa bancada num assunto tão polêmico como esse. Sem a nossa outorga, sem a nossa manifestação, sem o nosso pronunciamento claro, irretorquível, inofismável, ninguém pode falar. Estamos ouvindo desta Casa a discordância patente da maioria maciça ou da quasi totalidade dos Deputados do PDS com relação a essa medida incompreensível, ilógica — podemos dizer até imoral. É necessário ouvirem os Srs. Deputados.

Formulo, pois, um veemente apelo ao Sr. Presidente do partido, ao Sr. Líder da Maioria do Governo nesta Casa para que promovam uma reunião, porque o PDS não pode ser um rebanho manso e pacífico, sujeito a tutelas e à orientação sem ser consultado, sem opinar, sem se manifestar. A nossa bancada não se reuniu uma vez sequer, durante o ano de 1981, que já se está findando. Esta legislatura está a encerrar-se e não houve uma só reunião. Não tivemos a honra e a glória de ser ouvidos sobre qualquer assunto. (*Muito bem!*) É mais do que necessário o partido ser ouvido sobre um assunto de tal importância. É uma exigência, é um imperativo da lógica e do bom senso — e digo mais: da honestidade e da moralidade na condução dos homens públicos.

Registro minha discordância a respeito desse propósito que considero completamente desajustado da realidade política brasileira, o de dividir as eleições em dois turnos. Ao mesmo tempo, apelo para os chefes maiores do nosso partido no sentido de que promovam uma reunião de nossa bancada

para que ela se manifeste sobre o problema da sublegenda e, em seguida, das eleições em dois turnos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa, hoje, veicula matéria de grande importância política. No *Jornal de Brasília* destaco aquela que diz que o Presidente Figueiredo aprovou eleições em dois turnos. Chamo a atenção dos ilustres Congressistas, especialmente do Deputado Feu Rosa, para este ponto, que é muito importante:

O Sr. Presidente João Figueiredo, General nomeado que aí está, por cima da Constituição outorgada pela Junta Militar, diz que ficam aprovadas as eleições em dois turnos. Isto está publicado no *Jornal de Brasília* de hoje. E vai mais além o Presidente: no primeiro turno, seriam realizadas as eleições municipais para prefeitos e vereadores; e, no segundo, na segunda época, seriam realizadas as eleições para as assembleias estaduais, para a Câmara Federal, para o Senado e para governos dos Estados.

Ora, fica claro, Sr. Presidente, que o Presidente da República não quer eleições para o segundo turno. O Presidente da República só está interessado nas eleições do primeiro turno. Diz S. Ex^a também que as datas das eleições ficarão em aberto. Aí está, implícita, a prorrogação. Então, o Presidente João Figueiredo, hoje, pelos jornais, deixa claro que não teremos eleições para as assembleias estaduais, para a Câmara Federal, para o Senado. Se aquela autoridade não corroborar o que aí está, acreditamos no *Jornal de Brasília*, porque ele nos merece fé pública.

Portanto, Sr. Presidente, este é o fato político concreto do momento: o Sr. Presidente da República prorroga as eleições desta Casa, à revelia até do que está na Carta outorgada pela Junta Militar.

Queríamos registrar esse fato porque o achamos da maior importância: o próprio Presidente da República, que fala em abertura e redemocratização, está prorrogando os mandatos e as eleições.

Isto é uma lástima, Sr. Presidente, é uma irresponsabilidade política.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Marcus Cunha.

O SR. MARCUS CUNHA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o objetivo de minha intervenção, neste Pequeno Expediente da reunião do Congresso Nacional, é apenas solicitar a V. Ex^a que permita a transcrição, nos Anais do Congresso, do relatório apresentado pelo Deputado Nivaldo Krüger, do PMDB do Paraná, e membro da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, o qual compareceu, na semana passada, na localidade denominada Encruzilhada do Natalino, em Ronda Alta, no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nos termos regimentais, V. Ex^a será atendido.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO MARCUS CUNHA

RELATÓRIO APRESENTADO PELO DEPUTADO NIVALDO KRÜGER, MEMBRO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESIGNADO PARA OBSERVAR O ACAMPAMENTO NA "ENCRUZILHADA DO NATALINO", NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Cumprindo determinação da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados para observar os acontecimentos no Acampamento de colonos na "Encruzilhada do Natalino", para lá me dirigi em 24-8-81, em companhia dos presidentes das Comissões de Agricultura e de Direitos Humanos, respectivamente Deputados Celso Testa e Antenor Ferrari, ambos do PMDB, bem como do Deputado Odacyr Klein, Líder da Bancada Federal, e dos representantes da Organização dos Advogados do Brasil, Dr. Leônidas Xausa e da Organização Justiça e Paz.

Na noite de domingo, às vésperas da viagem, reunimo-nos na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, ocasião em que o Desembargador Celso Gaiger, Presidente do Movimento Justiça e Direitos Humanos, relatou detalhadamente sobre a situação dos acampados e a posição do Governo e das autoridades representadas no local pelo Cel. Sebastião Rodrigues de Moura.

Estabelecemos, de início, que nossa presença teria o objetivo de oferecer solidariedade aos colonos, sem prévio intuito de tutelá-los. Iríamos principalmente como observadores, em face da notícia de que após o dia 31 do corrente seria levantado o dispositivo oficial que ali se instalou a fim de coordenar a vida do acampamento.

No mesmo dia, uma comitiva de sacerdotes e jornalistas compareceu ao acampamento. Fomos recebidos pelo Cel. Sebastião e Cel. Coutinho, este enviado especialmente para receber os representantes federais.

O acampamento está dividido em dois grandes blocos: um, minoritário, composto de 131 famílias, alojadas em barracas do Exército — são os que aceitaram o oferecimento de terras em Mato Grosso, feito pelo INCRA. O outro, com 326 famílias, que prefere terras no Rio Grande e pretende permanecer acampado até uma solução final.

Nisto reside o impasse.

Na Encruzilhada do Natalino

Em desalinhadas barracas de plástico negro, sobre um barranco à margem da estrada Nanoai-Passo Fundo, bem na Encruzilhada do Natalino, nas proximidades de Ronda Alta, no Rio Grande do Sul, 457 famílias se aglomeraram na esperança de obterem um pedaço de terra. Amontoadas, espremidas entre a cerca de arame farpado, limitante de uma propriedade e o barranco da estrada, estão eles na margem, na humilde certeza de que assim não serão considerados invasores, pois "a margem da estrada é do Estado e, portanto, do povo". Com essa filosofia, pensam, não agride o direito nem de posse nem de propriedade. Estão lá. Simples e pacificamente lá se encontram. Da homogeneidade daquele paupéríssimo abarrancamento, ressalta a heterogeneidade pessoal: crianças, jovens, mulheres, velhos, vindos porém de uma fonte comum — a aspiração de possuírem terras.

A profunda diversidade de tipos humanos ali reunidos desapareceu na comunhão dos seus anseios, na esperança ou ilusão de que lhes seja concedido, conforme a lei, um pedaço daquele chão do Rio Grande, ao qual estão presos por profundo sentimento nativista.

O Acampamento do Natalino não pode passar despercebido. Para aquela tosca concentração se voltam as atenções das autoridades. Se ainda não lhes concederam todo o espaço que aspiram no solo gaúcho, já conquistaram os melhores espaços nos grandes jornais do País e a atenção da opinião pública. Com as presenças e manifestações de solidariedade do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, da Ordem dos Advogados do Brasil, das sessões das Organizações de defesa dos Direitos Humanos, a presença do Governo e das Forças Armadas que, juntos, assumiram com o Governo do Rio Grande a responsabilidade de coordenação da precária vida daquela inesperada comunidade. Coordenação e assistência que será interrompida no dia 31 do corrente.

E depois do dia 31? Como será?

Não nos responderam.

As estradas que se cortam em cruz no chão vermelho daquela coxilha como o simbólico nome de "Natalino", trouxeram uma multidão que ali interrompeu sua marcha sabendo bem o que quer, não sabendo para onde vai, inspirando-se de inconfundível carga mística.

Do lado esquerdo da chegada se destaca de braços abertos em rústico tronco de madeira uma imponente cruz. Ao seu pé, misto de altar e tribuna, onde celebram missa e proferem comunicados, tosco tablado sustenta a empoeirada mesa da Consagração. Esse conjunto, fosco pela poeira da estrada, o é como centro de convergência do acampamento, emergindo cristalino e resplandescente no simbolismo que encerra.

Pendentes da cruz, três vestimentas infantis esvoacam à brisa da tarde, são camisolas das crianças que a morte levou do acampamento. Já não falta no acampamento essa marca dolorida e mitificante de mártires inocentes daquelas noites geladas de Minuano. Aquelas roupas brancas contrastando com o azul do céu lembram acenos de uma interminável despedida. Ou, talvez, de chamamento... poem-nos a cismar, esvoacantes como estão nos braços daquela cruz.

Em torno dela vi o povo reunido, sobre o altar os sacerdotes concelebrando, solenes, o Mistério da Vida, pessoas daquele povo ali reunidas em acordes musicais, puxam um hino, que respondido por aquela multidão se ia, na brisa que passava, a perder-se por lombas e canhadas, num fervor que só os convictos tem, cantavam:

"Nós somos livres
Para crescer na vida
Não para ser pobre
E perecer no sofrimento."

A Encruzilhada do Natalino não pode ser vista pelo simplismo de um acontecimento acidental e passageiro que se resolve com as ofertas de assentamento em glebas dispersas na Bahia, Acre Roraima ou Mato Grosso como lhes foi oferecido. A questão é mais ampla e transcende daquele grupo, tem na causa.

Não consegue compreender, aquela gente ali acampada — como nos disseram — que o solo gaúcho não lhes possa acomodar. Não compreendendo,

não aceitam as informações oficiais de que no Rio Grande, para eles, não há terra: precisam de apenas 12 mil hectares e exibem dados de que no mercado se oferecem 150 mil pra venda. Citam, confiantes, o Estatuto da Terra, com a crença de quem recita um versículo bíblico: "A Lei garante

Art. 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 2º a) "promover e criar as condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra, de preferência nas regiões onde habita..."

Art. 15º A implantação da Reforma Agrária em terras particulares será feita em caráter prioritário, quando se tratar de zonas críticas ou de tensão social.

Art. 21º Em áreas de minifundio, o poder público tomará medidas necessárias à organização de unidades econômicas adequadas, desapropriando, aglutinando e redistribuindo as áreas."

Concluem por lembrar que essa Lei é de autoria do Governo revolucionário do Marechal Castello Branco.

— Queremos, dizem, o cumprimento da Lei e o respeito à memória do Marechal.

E continuavam:

"Pela liberdade
Se a gente luta ela vai chegando
Se a gente pára ela não chega nunca
Povo que luta cansado de mentira
cansado de esperar
Por terra na fartura
Por vida partilhada
Procura a redução
Povo que espera
Conselhos mais fraternos."
etc... etc...

"A classe operária
Que espera a reforma agrária etc..."

Ouvi aquelas vozes comovidas expressando a crença, ressentimento, dos sonhos frustrados, mas humildes. Querendo apenas um pedaço de terra para trabalharem como proprietários.

Na pregação, um sacerdote, cujo semblante envelhecido infundia tanta confiança, assegurava-lhes:

"Sói sos amigos especiais que Jesus tanto ama. Não vos sintais abandonados. Lembrai-vos — Deus está aqui com vocês."

No momento mais solene, vi-os de mãos postas; olhos elevados para aquela cruz ou em reverência, pregados naquele chão batido pelos pés e caminhoneiros em pouada.

Terminada a missa, a multidão dispersou-se pelas barracas, enquanto as crianças, conduzidas por um sacerdote em grupo ao pé do barranco, do lado direito, em frente às barracas oficiais do INCRA, da Polícia Federal e do Coronel, entoaram mais um hino dizendo das suas esperanças e melancólicos desenganos.

"A classe-roceira
E a classe operária
Ansiosa esperam
A reforma agrária.
Sabendo que ela
Clama solução
Para a situação
Que está precária.
Nosso roceiro
Vivendo dilema
E o seu problema
Não tem solução
Porque o ricaço
Que vive folgado
Acha que o projeto
Se for assinado
Estará ferindo
A Constituição

Esta grande crise
Que há pouco surgiu
Maltrata o caboclo
Ferindo em seu brio

Dentro deste País
De ricos imóveis
Milhões de automóveis
Já se produziu.
Enquanto coitado
Do pobre operário
·Vivê apertado
Ganhando salários
Que sobe depois
Que tudo subiu.

A grande esperança
Que o povo conduz
É pedir a Jesus pela oração
Para guiar-o pobre
Por onde trilha
Que a cada família
Não faltarão o pão
E que ele não deixe o capitalismo
Levar ao abismo
A nossa Nação."

Funcionários e oficiais ouviram em silêncio... Vozes cantando sempre fazem um conjunto de beleza, mas vozes de crianças fazem mais, comovem. É o brado de lamento dos que vieram sem saber ainda para onde vão. São filhos dos nossos irmãos que neste País de fronteiras tão largas não compreendem certamente a estreiteza de seus horizontes apertados, nos limites daquele acampamento.

O dia foi movimentado, passou ligeiro. O sol caido por trás da cochilha, nos seus últimos reflexos, iluminava as cores da Bandeira Nacional, que, hasteada em frente à barraca do comando, a todo pano estendia-se generosa sobre as cabecinhas inocentes daquelas crianças.

O "Ordem e Progresso" da bandeira destacava-se ao reflexo dos últimos instantes do sol mortiço que se punha.

Imaginei:

— A Ordem estava ali; do Progresso, entretanto, aquele barracamento não era a expressão, caindo-me sobre os ombros o peso do imenso desafio que é fazer o progresso para todos. Senti-me nada.

Vi, ali, numa projeção mental, outros acampamentos perdidos no anonimato de suas existências, na periferia das cidades, oitocentos mil bôias-friás, um milhão de desempregados, quinze milhões de subempregados, os subalimentados dos acampamentos sem encruzilhada, e conclui:

Não será pelo tratamento dos efeitos mas sim, pela remoção das causas que resolveremos as grandes questões que estão a nos desafiar, na encruzilhada estão mesmo os responsáveis pelo Brasil. Estamos todos nós. Que a encruzilhada do Natalino, com todas as suas nuances psicossociais, sirva para uma profunda reflexão e um honesto redirecionamento de atos administrativos e de posicionamentos políticos, tendo em vista o bem comum da nacionalidade.

O Sr. Audálio Dantas — Sr. Presidente, para uma breve comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria a V. Exª que aguardasse o início da sessão daqui a 5 minutos. Já vamos iniciar outra sessão, às 11 horas, e só tenho 5 minutos para a leitura da Ordem do Dia.

O Sr. Audálio Dantas — Aguardarei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores para breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 83, de 1981-CN (nº 333/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 21, de 1981-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1982, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 83, DE 1981 (CN)
(Nº 333/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:
Atendendo às disposições contidas nos artigos 65 e 66 da Constituição, tendo a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1982.

2. O Projeto de Lei Orçamentária reflete a manutenção da política de desenvolvimento social e econômico implementada neste Governo e permite o atendimento das prioridades definidas, segundo limites fixados em função do efetivo controle dos índices inflacionários e da superação das vicissitudes conjunturais existentes.

3. Nesta ordem de idéias, busca o Governo atenuar os desequilíbrios sociais ainda existentes no País, o que se traduz na estratégia de canalização de recursos disponíveis de modo a permitir uma desejável melhoria no nível de vida das populações menos favorecidas, principalmente no que respeita à saúde, saneamento básico e educação. Esta orientação consubstancia-se sob a forma de programações cujo critério de alocação resulte em uma transferência de bens e serviços, com vistas a alcançar uma participação mais justa de populações e regiões de baixa renda na riqueza nacional.

4. A par disto, decidiu o Governo seguir atribuindo destaque ao setor agrícola tendo em vista a sua inegável relevância na correção do perfil de distribuição da renda e no equilíbrio de preços pois, além da natural ampliação da oferta de alimentos, é também este setor responsável por um alto nível de absorção de mão-de-obra no meio rural.

5. Por sua vez, o desafio para equilibrar o balanço de pagamentos sem, contudo, comprometer o atendimento ao mercado interno, implica em que se continue promovendo a exportação. A ênfase atual não se restringe apenas a produtos tradicionais mas, também, está voltada a incentivar a colocação sempre crescente nos mercados internacionais de novos produtos e de serviços, o que se torna possível face a elevada capacidade de resposta que o setor privado vem dando à política de incentivo às exportações.

6. O Projeto de Lei Orçamentária que ora encaminho a Vossas Excelências expressa a coordenação das atividades do Governo e propicia uma visão abrangente das fontes e dos usos, sem perder de vista a indispensável interrelação existente entre as contas fiscais e monetárias, possibilitando condições favoráveis para a execução de uma administração financeira dinâmica, tendente a alcançar benefícios globais para a política antiinflacionária e para um desenvolvimento econômico e social integrado.

7. Desta forma, o Orçamento da União proposto para 1982 e elaborado segundo a melhor técnica orçamentária, observado o espírito de austeridade que deve presidir o gasto público, viabiliza os propósitos governamentais estabelecidos e permite o desempenho da economia em níveis adequados.

A receita estimada

8. A política tributária desenvolvida pelo Governo pretende não só atender ao financiamento das programações orçamentárias como, também, atuar de modo a constituir-se em agente regulador da atividade econômica. A partir destes objetivos, e tendo em vista a análise da evolução dos parâmetros que repercutem diretamente sobre o fluxo da arrecadação, foi estimada a receita da União para o exercício financeiro de 1982.

9. Permanece neste Projeto de Lei o princípio básico do maior realismo orçamentário adotando-se como linhas mestras a desvinculação da receita e a inclusão de recursos que antes se encontravam à margem do contexto orçamentário, processos estes postos em prática no corrente ano.

10. Com efeito, embora as vinculações ainda alcancem uma considerável soma no total das receitas do Tesouro para 1982, com uma participação de 24,2%, a sua quase totalidade destina-se a Estados e Municípios, restando para a União apenas a parcela de 5,3%, o que reflete a concretização das medidas institucionais implementadas.

11. Aliás, no que respeita a participação dos Estados e Municípios nas receitas federais, vale ressaltar que o Congresso Nacional, ao promulgar a Emenda Constitucional nº 17, de 2 de dezembro de 1980, ampliou a partir de 1981 os percentuais dos Fundos de Participação até que, em 1984, passe a constituir 24% da arrecadação dos Impostos sobre a Renda e Produtos Industrializados. Se considerarmos que, além dos Fundos de Participação, os Estados e os Municípios participam também na arrecadação de outros tributos, o volume global de recursos do Tesouro transferidos aos outros níveis de governo, atinge a expressiva cifra de Cr\$ 756,7 bilhões, para 1982, enquanto, para 1981, este montante é de Cr\$ 414,4 bilhões, representando um crescimento nominal de 82,6%.

12. Para o próximo exercício financeiro, as principais fontes de financiamento dos dispêndios públicos continuam sendo as receitas tributárias do Tesouro que apresentam um crescimento nominal de 74,8%, se comparado com as estimativas de arrecadação para 1981, adequado aos objetivos macroeconómicos de estabilização relativa dos preços e a um crescimento de produção compatível com as necessidades de emprego.

13. Desta forma, a receita do Tesouro, prevista, deverá atingir o valor global de Cr\$ 4.000,2 bilhões, mostrando um crescimento nominal de 72,5% sobre a provável arrecadação para 1981.

14. O quadro a seguir demonstra o quantitativo da receita, segundo seus principais itens:

**Receita do Tesouro
(1982)**

Em Cr\$ milhões

<i>Especificação</i>	<i>União</i>	<i>Transferências a Estados e Municípios</i>	<i>Total</i>
Receitas Correntes	3.179.547,5	756.721,5	3.936.269,0
Imposto Sobre a Importação	280.000,0	—	280.000,0
Imposto Territorial Rural	—	9.000,0	9.000,0
Imposto Sobre a Renda	787.710,0	235.290,0	1.023.000,0
Imposto Sobre Produtos Industriais	800.800,0	239.200,0	1.040.000,0
Imposto Sobre Operações Financeiras	404.000,0	—	404.000,0
Imposto Sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas	28.800,0	7.200,0	36.000,0
Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional	67.868,5	43.131,5	111.000,0
Imposto Único Sobre Energia Elétrica	53.200,0	79.800,0	133.000,0
Imposto Único Sobre Minerais	3.450,0	31.050,0	34.500,0
Taxa de Melhoramento dos Portos	45.000,0	—	45.000,0
Taxa Rodoviária Única e Multa	48.950,0	40.050,0	89.000,0
Cota de Previdência	61.300,0	—	61.300,0
Participações e Dividendos	56.000,0	—	56.000,0
Contribuição do Salário Educação	32.000,0	64.000,0	96.000,0
Cota-Parte do Preço de Realização da Gasolina	85.000,0	—	85.000,0
Cota-Parte da Margem de Revenda dos Combustíveis	12.800,0	—	12.800,0
Contribuição para o PIN	63.430,0	—	63.430,0
Contribuição para o PROTERRA	42.290,0	—	42.290,0
Cotas de Contribuição	44.200,0	—	44.200,0
Sobretarifas de Telecomunicações Adicional Sobre Tarifas de Transporte Aéreo Doméstico	92.000,0	—	92.000,0
Renda das Loterias	11.000,0	—	11.000,0
Cota-Parte Valor Petróleo Nacional	10.000,0	—	10.000,0
Receitas Correntes de Órgãos Autônomos	—	8.000,0	8.000,0
Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha	19.503,7	—	19.503,7
Outras Receitas Correntes	13.000,0	—	13.000,0
Receitas de Capital	117.245,3	—	117.245,3
TOTAL	3.243.478,5	756.721,5	4.000.200,0

A despesa fixada

15. A programação dos dispêndios orçamentários está conduzida de forma a contemplar recursos para projetos e atividades definidos de tal maneira que viabilize as ações a serem realizadas no exercício e com todas as fontes de financiamento explicitamente caracterizadas. Assim, a despesa prevista está fixada rigorosamente em limites que permitem a manutenção do equilíbrio orçamentário sem, no entanto, comprometer os marcos de referê-

cia estabelecidos bem como atender compromissos assumidos em exercícios anteriores.

16. Merece destaque o aprimoramento levado a efeito no mecanismo de desvinculação das receitas do Tesouro Nacional, através do Decreto-lei nº 1.859, de 17 de fevereiro de 1981 que, ao antecipar a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento para 1982, permitiu à União contar com uma significativa parcela de recursos, sem os inconvenientes da rigidez imposta pela destinação prévia a órgãos ou entidades e, agora, livremente programáveis.

17. Com referência ao setor social, a relevância atribuída por meu governo está materializada no volume de recursos alocados, para 1982, às funções representativas das aplicações neste importante segmento de nossa economia, que atinge o valor global de Cr\$ 976,5 bilhões e que, se comparado com as dotações orçamentárias correspondentes para este exercício, demonstram um crescimento da ordem de 153,0%.

18. Por sua vez, a ênfase que se vem conferindo ao setor agrícola traduz-se, em termos do Orçamento da União, no somatório dos recursos programados para a função Agricultura a qual se acha contemplada com Cr\$ 204,1 bilhões. Entretanto, é válido ressaltar que a par deste montante o setor é também beneficiário de outros instrumentos financeiros governamentais.

19. Os gastos com a aquisição do petróleo permanecem onerando em excesso as contas de importação o que está provocando não só desequilíbrio no balanço de pagamentos como também constitui-se em inegável fator de pressão nos índices inflacionários. Este fato induz o Governo a manter uma política realista no sentido de desenvolver fontes alternativas internas de suprimento de energia e, para tanto, destinou ao Programa de Mobilização Energética substancial soma de recursos, ou seja, Cr\$ 97,4 bilhões.

20. As despesas relativas ao Pessoal em exercício e seus Encargos Sociais, somadas ao pagamento a Inativos e Pensionistas, foram estimadas levando em conta restrições impostas a novas admissões, e atingem o valor de Cr\$ 1.019,0 bilhões, sendo Cr\$ 949,9 bilhões à conta de recursos do Tesouro e Cr\$ 69,1 bilhões cuja cobertura far-se-á através de receitas de outras fontes.

21. Com vistas ao atendimento de situações emergenciais e, por conseguinte, imprevisíveis à época da elaboração orçamentária, além de uma necessária previsão destinada aos reajustes salariais da União, foram alocados recursos a título de Reserva de Contingência no montante de Cr\$ 660,4 bilhões.

22. O quadro a seguir discrimina a despesa segundo as funções governamentais:

Despesa Orçamentária por Funções Governamentais Recursos do Tesouro

Funções	Em Cr\$ Milhões	Valores
Legislativa	23.020,9	
Judiciária	29.505,9	
Administração e Planejamento	427.408,0	
Agricultura	204.058,2	
Comunicações	58.033,4	
Defesa Nacional e Segurança Pública	276.123,0	
Desenvolvimento Regional	550.228,0	

— Educação e Cultura	350.298,9
— Energia e Recursos Minerais	260.382,4
— Habitação e Urbanismo	15.290,6
— Indústria, Comércio e Serviços	58.531,7
— Relações Exteriores	34.531,3
— Saúde e Saneamento	88.784,8
— Trabalho	14.830,9
— Assistência e Previdência	507.267,9
— Transporte	441.504,1
TOTAL	3.339.800,0

23. Cabe observar que as Receitas de Outras Fontes diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas, bem como sua aplicação, estão incluídas de forma global no anexo Projeto de Lei Orçamentária, para que se dê cumprimento ao § 1º do art. 62 da Constituição.

24. Finalmente, ao encaminhar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária da União, em consonância ao elevado espírito de harmonização dos Poderes, desejo expressar minha crença em que a distribuição dos recursos em função das políticas e diretrizes estabelecidas, aliada à confiança já demonstrada pelos cidadãos, conferem-me a certeza de que devemos persistir na busca de uma melhoria nos índices de desenvolvimento econômico, para dar a justa contrapartida aos anseios da sociedade brasileira.

Brasília, 31 de agosto de 1981. — João Figueiredo.

(*) PROJETO DE LEI Nº 21, DE 1981 (CN)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com o disposto no artigo 90 do Regimento Comum, a matéria que acabou de ser lida será examinada e receberá parecer da Comissão Mista de Orçamento, designada por esta Presidência na sessão do Congresso Nacional de 8 de junho do corrente ano, às 18 horas e 30 minutos.

Os Srs. Parlamentares poderão oferecer emendas, perante a Comissão, no prazo de 20 (vinte) dias, à contar da distribuição de avulsos.

Publicado o parecer da Comissão Mista e distribuídos os respectivos avulsos, esta Presidência, esgotado o prazo de 5 dias previsto no artigo 97 do Regimento Comum, convocará sessão conjunta para apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 11 horas e 55 minutos.)

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição.

ATA DA 196ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardo Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP;

Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Aduato Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Víngt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Jóssias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Rámalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murió Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge

Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswald Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Sanitilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiadq — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo

— PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 405 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez, aproveito este período destinado a breves comunicações para deitar fora alguns dos sapos que somos obrigados a engolir; no convívio com o regime que aí está.

Ainda ontem, anteontem ou trasanteontem, como membro da Comissão, assisti à manobra articulada por setores do PDS destinada a agasalhar o esquema da corrupção Lutfalla, enterrando a CPI da Corrupção, que vejo, como disse que via, engalanada e coroada pelo melhor epítáfora que lhe poderia ser dado. “Aqui jaz a CPI da Corrupção, enterrada pela corrupção.” Hoje, os jornais nacionais estampam a notícia de que o Governo, dentre outras empresas, pretende privatizar a Lutfalla. Li várias vezes a notícia, imaginando que o *Correio Braziliense* eventualmente pudesse ter errado. Mas verifiquei da leitura atenta que realmente o Governo vai privatizar a Lutfalla. O esquema Lutfalla deve ao Tesouro Nacional — e o Tesouro Nacional não pertence aos detentores do poder, é fruto do esforço, do sacrifício de milhões de brasileiros — a Lutfalla, repito, deve ao Tesouro Nacional, com correção monetária e juros, 2 trilhões de cruzeiros velhos, ou 2 bilhões de cruzeiros novos.

Vejo o Banco Central anunciar, pela televisão, que devemos cuidar do nosso dinheiro, porque ele custa caro. No entanto, o mesmo Banco Central, que controla esse dinheiro, vê perdidos os 2 trilhões de cruzeiros velhos, 2 bilhões de cruzeiros novos, na pilantragem empresarial da Lutfalla, no Estado de São Paulo. Este, sim, um mar de lama que envolve altas autoridades da República.

A negociação, pelo visto, está feita. Vou narrar mais uma vez — embora cansativamente, exaustivamente, já que desde 1977 venho denunciando este esquema — no que consiste essa negociação: os Lutfallas receberão 94 milhões de cruzeiros de volta e pagarão, com o ativo da empresa, a sua dívida, que ficou congelada em 616 milhões de cruzeiros, sem juros e sem correção monetária, em 1976. Agora o Governo ainda promete a quem queira comprar o seu acervo, dinheiro do BNDE. O BNDE será lesado, para auxiliar na compra da Lutfalla, na privatização da Lutfalla. Mas em nenhum momento a Lutfalla foi empresa estatal, para ser privatizada. Ela foi dada como caução, em pagamento da dívida. Foi confiscada pelo enriquecimento ilícito de seus proprietários para, por aí, se tentar pagar o débito contraído pelo Grupo Lutfalla-Maluf.

Coincidemente morre a CPI da Corrupção que analisava, discutia o caso Lutfalla e chegava a uma conclusão terrível. E, três dias depois, leio nos

jornais que vão privatizar a Lutfalla. Meu Deus! Eu tenho lido e relido Rui Barbosa todos os dias. O mal deste País vem de longe. É a falta de pudor, é a falta de decência, é a falta de respeito para com a coisa pública, são governos já seculares da mentiraria. É o reino da mentira. Mente-se nos projetos, mente-se nas decisões, mente-se nas falas, mente-se nos comunicados, mente-se em tudo; mente-se à Nação, e chegam a mentir tanto que confundem a verdade com a mentira e passam a acreditar nesta última.

E um rasgo de indignidade nasce do coração de cada um de nós.

E me dirijo, agora, às Forças Armadas. Alguém que delas faça parte deve estar-me ouvindo por um dos microfones desta Casa. As Forças Armadas não estão complacentes, não podem estar ao lado dessa jogatina feita contra os interesses nacionais. As Forças Armadas não podem permitir, neste País, sob pena de se comprometerem, a jogada feita nos gabinetes, quer do Ministério da Justiça, quer do Ministério da Indústria e do Comércio, e assessorada pelo Ministério do Planejamento.

Os desdobramentos, Sr. Presidente, são graves neste caso da CPI da Corrupção que analisava o episódio escandaloso de corrupção da Lutfalla. O desdobramento é político e militar. E não posso deixar de levantar minha voz contra essa medida, já que posso apelar para ninguém mais. Resta-me um processo, pela Lei de Segurança Nacional, por denúncias como esta, como relativa ao Pólo Petroquímico de Camaçari, à vale do Rio Doce, à CONGRAL, à OAB e a tantas outras que venho denunciando ao longo de minha vida, procurando chamar a atenção das autoridades, tentando fazer com que os homens voltem a ter bom senso e se preocupem em preservar a dignidade no trato da coisa pública.

Mas, hoje, vejo que realmente vão privatizar a Lutfalla, que a negociação está feita. E meu apelo agora é dirigido ao conteúdo mais sério e mais puro que existe no seio das Forças Armadas. As Forças Armadas têm que dizer um não, um basta a esse tipo de negociação.

O poder do Sr. Paulo Salim Maluf é tão grande que ele chega a desacatar pessoas amigas do Presidente Figueiredo, chamando-as de *office-boys* do Planalto; é tão grande que ele enfrenta o Presidente da República. Põe-se cara a cara com o Sr. Figueiredo e o confronta; é tão grande que envolveu o Ministro Petrônio Portella, já falecido; o Sr. João Paulo dos Reis Velloso, ex-Ministro do Planejamento, o atual Ministro da Justiça e o Ministro Camillo Penna, da Indústria e do Comércio; o poder desse homem no País, repito, é muito grande, mas não visa a servir, a engrandecer a Nação, a fazê-la melhor, a democratizá-la, a fim de que, no futuro, se transforme efetivamente numa Pátria digna de seus filhos. O seu poder é pessoal, de grupo no trato das coisas públicas, como, por exemplo, ao permitir que um Vereador de minha cidade, o Sr. José de Lima, analfabeto, só por ter voto na Convenção do PDS, seja Conselheiro do BADESCP, ganhando 250 mil cruzeiros por mês, com toda mordomia. Analfabeto de pai e de mãe, ele trata das grandes linhas de crédito que se destinam à minha cidade.

A CPI da Corrupção não pode morrer, Sr. Presidente, porque vai tratar dessa nova, que vem vindo. Privatizar a Lutfalla é pensar que a Nação é um bando de imbecis, de tutelados, de homens sem inteligência, como se todos fossem embrutecidos, como se não passassem de uma rataria sem pensamento, sem vontade e sem direitos.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Presidente João Figueiredo, porque ainda o vejo como homem honrado. Espero que ele, imediatamente, ponha o dedo nessa ferida, estabeleça um confronto com o Sr. Maluf antes que seja tarde. O Sr. Maluf joga no fechamento, no arbítrio e no autoritarismo, já que é fruto, é filhote da exceção. O Presidente Figueiredo tem de dizer um basta aos seus Ministros e impedir que transformem seu Governo numa capa de proteção da corrupção Lutfalla.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registrando hoje o início das comemorações da Semana da Pátria, queremos trazer ao conhecimento da Casa o convite-programa que recebemos do Governo do Pará, elaborado pela Secretaria de Educação daquele Estado. Verificamos que as festividades começaram às 7h30 min. no Largo do Palácio, junto da Estátua do General Gurjão, com a solenidade do fogo simbólico. Às 9 horas, houve a abertura da Semana da Pátria e dos Jogos Estudantis Paraenses, no Estádio da Escola Superior de Educação Física, com a presença de S. Ex*, o Governador Alacid Nunes. Durante a tarde e à noite, haverá competições e retretas nas diversas praças de Belém, com a apresentação das bandas militares do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e da Polícia Militar do Estado. No decorrer de toda a semana, ou seja, de 1º a 7 de setembro, segundo esse programa patriótico, competições, desfiles e tudo o mais assinalarão a presença do paraense no momento brasileiro.

Na oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejamos manifestar daqui, da tribuna do Congresso Nacional, o nosso aplauso ao Governador Alacid Nunes, à Secretaria de Educação, às Forças Armadas sediadas no nosso Estado, a todas as autoridades estaduais, como também à juventude paraense por sua participação efetiva nas comemorações da Semana da Pátria do ano de 1981.

A fim de que se registre nos Anais desta Casa, como parte integrante deste pronunciamento, passo a ler o convite-programa que recebemos e que consideramos maravilhoso e patriótico, pois demonstra o quanto o povo paraense ama o Brasil:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Semana da Pátria — 1981

PROGRAMA

Dia 01/09 — Manhã — 07:30 horas — Fogo Simbólico — Estátua do General Gurjão — Largo de Palácio.

09:00 horas — Abertura da Semana e dos Jogos Estudantis Paraenses no Estádio da Escola Superior de Educação Física.

09:00 horas — Realização dos Jogos Juvenis no Interior do Estado.

Tarde — 15:00 horas — Competição dos Jogos Estudantis Paraenses.

Noite — 19:00 horas — Competição dos Jogos Estudantis Paraenses.

20:30 horas — Apresentação das Bandas Militares na Praça da República.

Dia 02/09 — Manhã — 08:00 horas — Comemorações Cívicas nas Escolas.

— Competições dos JEPS

Tarde — 15:00 horas — Competições dos JEPS

Noite — 19:00 horas — Competições dos JEPS

20:00 horas — Retretas: Exército — Praça Amazonas — Aeronáutica — Praça do Operário

Dia 03/09 — Manhã — 08:00 horas — Desfile Escolar nos Bairros — Escolas de 1º Grau. — Competição dos JEPS

Tarde — 15:00 horas — Competição dos JEPS

20: horas — Retretas: — Marinha — Praça Encosta de Moraes

— Polícia Militar — Praça do Arsenal

20:00 horas — Corrida Rústica — Patrocínio da Polícia Militar do Estado — Av. 1º de Dezembro. Saída e Chegada: Em frente ao Ginásio da Escola Superior de Educação Física.

21:00 horas — Concerto da Pianista Maria Helena Silva de Azevedo — Teatro da Paz.

Dia 04/09 — Manhã — 08:00 horas — Inauguração da Escola Santa Cruz da Tapera, no Município de Soure.

Tarde — 14:00 horas — Concurso de Vitrines do CDL.

15:00 horas — Competições dos JEPS

Noite — 20:00 horas — Retretas: Aeronáutica — Praça Justo Chermont — Exército — Praça Batista Campos

Dia 05/09 — Manhã — 08:00 horas — Desfile Escolar — Av. Magalhães Barata.

Tarde — 15:00 horas — Competições dos JEPS

Noite — 20:00 horas — Retretas: Polícia Militar — Praça do Jaú — Marinha — Praça Brasil

Dia 06/09 — Manhã — 08:00 horas — Competições dos JEPS

— Concurso das Ruas de Lazer — MOBRAL

Tarde — 15:00 horas — Competições dos JEPS.

Dia 07/09 — Manhã — 09:00 horas — Desfile Militar — Praça da República — Desfile Escolar — Icoaraci, Mosqueiro e Interior do Estado.

Tarde — 15:00 horas — Competições dos JEPS

Noite — 20:30 horas — Jantar da Independência, oferecido às autoridades, pela Tuno Luso Brasileira."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda há pouco, ouvimos aqui o ilustre Deputado João Cunha falar sobre corrupção. E poderia o partido do Governo dizer que se trata de mais um trabalho da Oposição para desacreditar o Governo junto ao povo. Mas eu tenho aqui a *Tribuna da Cidade*, onde um Ministro do STM repudia a corrupção.

"A corrupção — diz o Ministro — é uma tristeza que existe ainda em elevado nível no Brasil. Quando da Revolução de 64, pensávamos que metade seria o comunismo e a outra metade a corrupção. Lamentavelmente, constatamos que mais de 90% daqueles problemas eram devidos à corrupção e, lamentavelmente, ainda há muita corrupção a corrigir."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é o Deputado da Oposição quem está falando, mas, sim, o Ministro do Superior Tribunal Militar. Agora, sobre formas de corrupção existem tantas, que poderíamos aqui catalogar uma série de comportamentos que conduzem a essa situação de corrupção. No meu Estado, por exemplo, uma das maiores corrupções a que já assisti nos últimos tempos foi a constitucional. Já disse aqui, há dias, que me parece que o maior grileiro do meu Estado tenha sido o Governo da União, com o Decreto nº 1.164, pois se apropriou de cerca de 80% de suas áreas, sem nenhuma indenização, sem nenhum pagamento, sem nenhuma volta, sem nenhuma contrapartida à Unidade Federada, inclusive até se locupletando de estradas ainda programadas. Constitucionalmente, criou-se, através de decreto, o Prefeito *pro tempore*. Na época de faculdade, eu ouvia outras expressões. Mas agora ouço falar no tal de *pro tempore*. Coitados dos Prefeitos do meu Estado! Eles pensam que é para todo o tempo. E eu tenho que lhes explicar que *pro tempore* não quer dizer para todo o tempo. Porém parece que, pela investida no texto da Constituição, trata-se de um decreto-lei para todo o tempo. Isto por quê? Por causa da divergência do Governador do meu Estado a que, ainda há pouco, o Deputado Brabo de Carvalho fazia menção elogiosa, pela Semana da Pátria. E nós que estamos perto do dia da raça, do dia da Independência, havemos de perguntar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas: onde está a raça deste País, que não se sacode para se defender contra aqueles que estão a entregá-lo a este mar de corrupção, que não foi constatado pelo Deputado João Cunha, mas foi dito por um Ministro, por uma das maiores autoridades do Poder Judiciário? E assisto, Sr. Presidente, à chegada tardia de uma mensagem que traça novas normas ao Ministério Público Estadual. Então, levanto aqui, com o Ministério Público do meu Estado, a minha palavra — membro que sou desse órgão — para que o Parquet venha, tão logo seja aprovada essa mensagem e possa, como fiscal da sociedade defender o País contra este mar de corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando vemos o ardoroso parlamentar do PMDB, Deputado João Cunha, se pronunciar a respeito do problema da CPI que investiga supostas irregularidades no serviço público, ficamos a imaginar que estamos bem próximos dos sinais dos tempos.

S. Ex^e, inteligente, arguto, com alta capacidade na arte do sofisma, vem à tribuna e procura insinuar, à sombra de afirmações levianas, que o PDS manobrou na CPI para acobertar o chamado escândalo Lutfalla — entre aspas. S. Ex^e se esquece de que a constituição da CPI traz um vício de origem, pelo qual é responsável a própria Oposição. Está-se pretendendo, Sr. Presidente, reativar casos já deliberados pelo Poder Judiciário e outros ainda *sub judice*. E foi exatamente contra essa usurpação de poderes — e a CPI não os tem — que suscitamos duas preliminares, uma das quais já decidida pela dourada Comissão de Constituição e Justiça, no tocante à convocação de Ministros de Estado. Tantas vezes já dissemos, naquela CPI e em tantas outras, que a competência para convocar ministros de Estado é privativa de uma das duas Câmaras do Congresso Nacional. Mas foi preciso fixar uma norma convincente, através da Comissão de Constituição e Justiça, para que a nobre Oposição tivesse a consciência de que o preceito constitucional não poderia e não pode ser vulnerado pela simples conveniência dos que integram as CPIs. No tocante aos demais casos pertinentes a apreciações pelo Poder Judiciário, está também uma pendência na dourada Comissão de Constituição e Justiça, através do parecer do eminente Deputado Djalma Marinho. Mas, Sr. Presidente, o que nos estorrece é o Deputado João Cunha se mostrar ostensivo quando à decisão do Presidente da República em privatizar a S.A. Lutfalla. Onde está o absurdo da decisão? S. Ex^e continua a afirmar que a Lutfalla deve à União quase 2 trilhões de cruzeiros. É uma estúpida imaginação, Sr. Presidente. O débito da Lutfalla, em 1976, era de 616 milhões de cruzeiros. Houve o confisco, decretado pelo Presidente Ernesto Geisel. Isso é elementar na interpretação da lei e da ciência do Direito. A partir do momento em que se determina o confisco, a empresa deixa de ser devedora à União, ou ao Estado, se for o caso. No entanto, a revelação do Deputado João Cunha traz uma conotação altamente perigosa para S. Ex^e e para as oposições, se estas permitem que S. Ex^e fale em seus nomes, porque o que se pretendia na realidade não era apurar nenhum ato de corrupção neste País. Revelam esses pronunciamentos que a posição das Oposições na CPI da Corrupção tinha um endereço certo e de-

terminado: atingir o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Salim Maluf, o político hoje que realmente tem provocado sucessivos incômodos na tranquilidade das oposições, porque as desbaratou no seu Estado, porque, com o seu trabalho de administrador fecundo, de político inteligente, está a provocar o desespero entre seus adversários na Capital do Estado. Por isso, ao privatizar a empresa Lutfalla no elenco de tantas outras, fê-lo o Sr. Presidente da República, porque realmente dispõe de meios legais para atingir este objetivo. Não serão, portanto, os resmungos constantes e permanentes das Oposições em cima do Governador do Estado de São Paulo que vão perturbar a marcha administrativa daquele Estado nem tampouco incomodar a ação daquele homem público na sua trajetória gloriosa de levar adiante o seu processo político que hoje é invejado não apenas — diria V. Ex^e — pelos seus adversários, mas pelos políticos mais inteligentes deste País. Que Deus nos permitisse surgissem outros Paulos Salim Maluf nos Estados brasileiros para que a classe política viesse a ter na sua ação o prestígio e o apoio que S. Ex^e tem dado aos parlamentares do seu Estado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dario Tavares.

O SR. DARIO TAVARES (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para caracterizar as precárias condições de vida da população brasileira, pretendemos alinhar alguns fatos que nos levaram a uma conclusão inelutável. Há pouco tempo, o Governo autorizou a embalagem de meio-litro de leite, por constatar que o povo não podia pagar um litro, afastando da dieta de nossas crianças, dos doentes e da população em geral esse precioso alimento. Também há pouco tempo o Governo insistia junto aos fabricantes de cigarro que aumentassem a sua propaganda nas emissoras de televisão, porque ele não poderia abrir mão do ICM sobre o cigarro para custear as suas mordomias. Essa propaganda, com os mais belos tipos femininos, insinua que poder e *status* estão associados ao tabagismo. Agora, é frequente lermos nos jornais anúncios de pessoas porão à venda um rim, porque viver com dois rins passou a ser luxo. Vende-se uma metade para que a outra sobreviva. No momento a sociedade brasileira luta com uma grave crise social. A crise não é apenas a da Previdência Social, mas a crise social, agravada pela ineficiência do órgão previdenciário, que não acode à comunidade em horas de necessidade e de emergência, como ocorre com os empregados, pela falta do seguro desemprego. Pretende-se a supressão do auxílio-natalidade e do auxílio-funeral, auxílios estes que já estão incorporados na expectativa da população brasileira, exatamente porque qualquer despesa extra significa um sacrifício a mais para nossas populações mais pobres. Para que, Sr. Presidente, o desenvolvimento, se não podemos nascer, viver e morrer? Desenvolvimento para nada? Pretendo, nesta hora, responder ao afliito interlocutor que perguntava: que país é este? Ora, Sr. Presidente, este é o país da pilharia, é o palco da ópera bufa, porque vamos caminhar para um estado em que nada prevalecerá no Brasil: nem nascer, nem viver, nem morrer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas complementar o nosso pronunciamento anterior sobre matéria inserida no "Correio Braziliense", que hoje estampa a seguinte manchete: "Figueiredo propõe eleições em duas etapas em 1982". Quero solicitar a transcrição da notícia para que os ilustres parlamentares aqui presentes não tenham dúvidas a respeito do que afirma o Ministro Ibrahim Abi-Ackel, até porque a matéria está aspeada.

Diz a matéria, Sr. Presidente:

"O Presidente João Figueiredo aprovou ontem quatro projetos de reforma eleitoral que o Ministro Ibrahim Abi-Ackel, da Justiça, levará hoje, ao conhecimento dos dirigentes do PDS e, em seguida, à negociação com os partidos de oposição."

São as seguintes as propostas por Figueiredo:

"Extensão do instituto da sublegenda às eleições para governador. O projeto, contudo, não define o número de sublegendas permitidas, que serão fixadas a partir das negociações interpartidárias. A expectativa geral era de três sublegendas, como tem sido adotado desde a introdução deste instituto no país na década de 60.

"Desdobramento das eleições em duas etapas — municipal e estadual. Na primeira, serão eleitos prefeitos e vereadores e, na segunda, deputados estaduais e federais, senador governador e vice-governador. As datas para as eleições ficaram em aberto."

No meu pronunciamento anterior, fixei-me nesta última frase, porque entendi e entendo que aqui está embutida primeiro, ou a prorrogação dos mandatos, ou o golpe branco, com fechamento do Congresso. Com relação à

prorrogação dos mandatos, que expirarão no dia 1º de janeiro de 1983 e o Presidente passou por cima da Constituição, não saberemos quando teremos eleições. Se forem realizadas de janeiro de 1983, acredito que ainda possamos — ou os outros que aqui estejam — continuar a representar o povo; mas, se não houver a prorrogação dos mandatos e as eleições não se realizarem, esse Congresso estará praticamente fechado, porque restarão apenas meia dúzia de senadores, e o Congresso não poderá funcionar com a Câmara pela metade. Então, nesta frase do Presidente estão embutidas coisas muito sérias: a prorrogação de mandatos, o golpe branco e o fechamento do Congresso, enfim. Há necessidade de que o Presidente da República dê uma interpretação correta às suas palavras, porque, no nosso entendimento, nelas está embutido tudo isso. Mas ele terá de dizer o que ele entende por "deixar prazo para as eleições em aberto", já que elas estão fixadas na própria Constituição.

Voltamos a esta tribuna para deixar bem clara a nossa apreensão. Não estamos tirando ilações ilógicas nem levianas. Elas são lógicas e não há nenhuma leviandade, porque o regime que aí está vem golpeando o País e o povo desde 1964. Então, não tem a menor credibilidade.

É preciso que o Sr. Presidente da República venha dizer de público o que entende por deixar em aberto os prazos de eleições, quando esses prazos são previamente fixados em lei e na própria Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, monstro mitológico come seus próprios filhos. É o que se pode deduzir do comportamento do Governo, no mandado de segurança impetrado pela brillante advogada Eny Raymundo Moreira perante o Supremo Tribunal Federal. O fato é que a alagoana — conterrânea do meu nobre Líder Audálio Dantas, ilustre representante de São Paulo, nesta Casa — Maria Elisalva Oliveira Joué, como milhares de outros brasileiros, depois de seqüestrada, torturada e processada teve que sair do País. Foi para a França em 1974. Na França, perdeu seu passaporte em 1974, quando, então começou a insistir em receber outro passaporte brasileiro, conforme era e é seu direito como cidadã brasileira, ou seja, ter o passaporte, que é simplesmente uma identidade normal, do cidadão, em qualquer país estrangeiro. Como era de praxe, na época, sistematicamente as autoridades, não apenas do Itamarati, como também do Ministério da Justiça, violentavam a lei e recusavam o fornecimento desse passaporte. Hoje isso acontece com menos frequência. Portanto, submeteram nossa patrícia Maria Elisalva Oliveira Joué à coação de, inclusive, eventualmente ser expulsa da França, porque sem condições de obter o seu "permis de séjour". Pois bem, nessa altura, ela se casou com um cidadão francês, o que não a obrigava, de forma alguma a adotar a cidadania francesa. Obteve o passaporte francês e só aceitou a nacionalidade francesa sob coação das autoridades brasileiras. Mas a lei francesa não a obrigava a tornar-se francesa com a exclusão da brasileira, isto é, colocava-a como cidadã de dupla nacionalidade, o que é perfeitamente normal. Nessa altura, de novo se abriu abusivamente um processo de perda de nacionalidade no Brasil, sem que sequer se lhe facultasse o direito de defesa. No máximo, o que a autoridade fez foi simplesmente perguntar por carta sutil e sorridente, de 1979, — quase seis anos depois de seu pedido de passaporte! — se ela havia, livre e espontaneamente, nos termos da lei, adquirido a nacionalidade francesa. Respondeu ela, em carta de 1979 à Embaixada Brasileira, que não adquirira a nacionalidade francesa por livre e espontânea vontade; ao contrário, era brasileira e pretendia continuar a sê-lo. Pois bem, essa carta particular de D. Maria Elisalva foi utilizada pelas autoridades brasileiras como sendo uma espécie de defesa no processo de perda de nacionalidade, ignorado por ela. Ela teve um filho e ao seu filho recusavam também a nacionalidade brasileira. Mas, vindo a anistia, aceitaram registrar o filho como brasileiro na França, vale dizer, um reconhecimento tácito de que ela não perdera sua nacionalidade brasileira, uma vez que, se fosse francesa, e seu marido francês, evidentemente o filho não teria direito a se registrar no Consulado brasileiro. Mesmo assim, mantiveram essa perda da nacionalidade, que ela agora reclama perante o Supremo Tribunal Federal, através da ilustre advogada Eny Raymundo Moreira. Impetrado o mandado de segurança, vem a autoridade coatora, o Sr. Presidente da República, através do Sr. Ministro da Justiça, e responde, dizendo que, em primeiro lugar, ela teria optado pela nacionalidade francesa, quando S. Ex^e sabe que ela não fez opção, porque foi forçada pelas autoridades brasileiras. E diz mais, que ela pode readquirir a nacionalidade brasileira, se assim o desejar, desde que aqui volte a residir pelo menos durante um ano. Ora, se ela pode, na prática, readquirir a nacionalidade, por que não prestaram a informação correta de que aquela perda de nacionalidade se deu por via ilegal, anormal e até imoral, ou amoral? Mas não; insistem em que ela venha. Por quê? Está aí uma nova sutileza maquiavélica uma vez que se sabe que o seu marido, francês, diante da draconiana

Lei dos Estrangeiros em vigor, não conseguiria entrar no Brasil. Provavelmente o Ministro quer — o que, aliás, já vem sendo reiteradamente praticado, quando um dos cônjuges é estrangeiro — forçar a família a se separar. Tenho experiência de vários casos desses, em que as próprias autoridades do Ministério da Justiça vêm aconselhando as famílias a se separarem em situações assim, devolvendo para o exterior a parte da família que é estrangeira. Provarei isto em outras oportunidades, se quiserem. Ora, essa prática sibilina de fazer com que as famílias se separem está clara agora nas informações e no parecer dado perante o Supremo Tribunal Federal. O Governo Federal, que tem o dever constitucional de proteger a família, muitas vezes, está empenhado em destruí-la.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é mais uma das monstruosidades que se praticam neste País, que é real, mas governado por entidades surrealistas ou mitológicas.

Espero que o Supremo Tribunal Federal ponha fim a mais este abuso do Poder Executivo.

O Sr. Nelson Morro — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado Nelson Morro, o Deputado Audálio Dantas já havia solicitado a palavra como Líder. Após a palavra do Deputado Audálio Dantas, Líder do PMDB, V. Ex^e falará também.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Audálio Dantas, como Líder do PMDB.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (PMDB — SP) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda há pouco, ocupando a tribuna, o nobre Deputado Jorge Arbage, a pretexto de responder a afirmações feitas pelo Deputado João Cunha e defender o Governo, terminou fazendo um incrível elogio ao Sr. Paulo Salim Maluf. Além disso, ainda nos ameaçou com a possibilidade de novos "Malufs", de ser "malufado" todo o País.

Estranho, Sr. Presidente, em nome do meu partido, que o Sr. Deputado Jorge Arbage acuse o Deputado João Cunha de haver feito afirmações levianas, ao se referir a processos de corrupção. Isso significa praticamente que a acusação se estende a um dos mais integros Ministros do Superior Tribunal Militar deste País, que é o Almirante Júlio de Sá Bierrembach, cujas afirmações recentemente publicadas pela imprensa são exatamente no sentido referido pelo Deputado João Cunha de que "a corrupção é uma tristeza que existe em elevado nível no Brasil".

Ora, acusar de levianas as afirmações do Deputado João Cunha é cometer, no mínimo, uma injustiça contra um colega, na tentativa açodada de defender o Governo do Sr. Paulo Salim Maluf, que é corrupto, sim. E neste momento o afirmo com toda a minha responsabilidade. Ainda no último domingo, denunciado pelos jornais, de São Paulo e não desmentido, utilizou S. Ex^e aviões do Estado para uma concentração do seu partido político, para uma romaria de bajuladores no Município de Marília. Quem faz isso é corrupto. Até prova em contrário, continuaremos dizendo que é assim, e não adianta o Sr. Jorge Arbage, que tanto se preocupa com a CPI da Corrupção, vir aqui fazer essa defesa, porque, na verdade, ela devia ser feita lá. Não sei por que tentar, com tanta ênfase, com tanto empenho, impedir depoimentos de cidadãos ligados ao Sr. Paulo Salim Maluf na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a corrupção no País.

Sr. Presidente, ainda como Líder, pretendo falar em nome do meu partido, para me referir à proposta que, ao que consta, vem do Palácio do Planalto, do próprio Presidente da República, no sentido de estabelecer dois turnos para as próximas eleições e, mais ainda, deixando em aberto a realização do segundo turno. Evidentemente, isso traz embutidas intenções das quais só temos razões para duvidar. Por que em aberto? Qual será o novo golpe embutido nessa proposta? O pretexto utilizado, ou seja, o de facilitar o processo de votação, é simplesmente ridículo. Ainda há poucos meses, quando aqui se discutia o famigerado e imoral projeto de prorrogação dos mandatos municipais, o seu autor — o hoje Secretário do Interior e Justiça de Goiás, recentemente envolvido numa cena de tiroteio na Capital Federal contra um simples homem do povo — defendia a coincidência das eleições com base em que o País não estava em condições de gastar dinheiro, que era preciso realizá-las conjuntamente porque o País, atravessando uma crise econômica, precisava economizar recursos. Agora, o que fazem os autores do golpe da prorrogação? Justificam a realização das eleições em dois turnos, dizendo que isso facilitaria o processo eleitoral, não se falando mais em economizar.

Finalmente, quero deixar bem claro que as Oposições em geral e o meu partido têm projetos em tramitação nesta Casa, no sentido de facilitar o pleito sem a necessidade de dividi-lo em dois turnos. Um deles é muito claro, pois propõe que haja duas cabines: uma para as eleições municipais; outra, para as eleições aos cargos de Deputado Estadual, Federal, Senador e Governador.

Portanto, a pretexto de facilitar o processo, não podemos aceitar que o novo golpe contra as eleições passe sem o nosso protesto.

Era só, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado Nelson Morro, que falará pela Liderança do PDS.

O SR. NELSON MORRO (PDS — SC) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, persiste, lamentavelmente, a Oposição brasileira em viver em recuados anos. Nega-se a admitir que o processo político é altamente dinâmico, preferindo ficar estática, no passado. Todos os argumentos aqui expendidos, trazidos à baila, externados pela ilustre Oposição, vêm rotulados com fatos acontecidos neste País anos atrás. Nega-se a Oposição a ver que estamos vivendo novos tempos, nova realidade. Razão, só ela que nos leva a obrigar, a nós, do Governo, a ouvir, permanentemente, chavões, rótulos e clichês que já estamos cansados de ouvir. Parece até que a Oposição, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, busca, através desse posicionamento, fazer com que, de tanto repetir inverdades, calúnias e difamações, elas possam ser entendidas como fatos verdadeiros. Só podemos vislumbrar, realmente, esta preocupação da ilustre Oposição.

Nesta manhã, constatamos que, além disso, a Oposição continua preocupada exclusivamente com juízos de valores e não com juízos de realidade, pois tudo aquilo que aqui foi dito não passou de juzos de valor; concretamente nada se disse, nada se ouviu. Houve acusações generalizadas de corrupção. Nesta Casa, instaurou-se uma CPI, objetivando apurar irregularidades da Administração Pública Federal. Esta Comissão teve a aquiescência dos seus membros, na sua maioria membros do Partido Democrático Social, quanto a que se realizassem duas reuniões semanais, embora pelo Regimento da Casa, deveria ser feita uma tão-somente. Isso visando a facilitar o desenvolvimento dos trabalhos naquela Comissão. Já está ela por expirar seu prazo e, fatos de substância, concretos não foram apurados.

O que fez a Oposição nesta manhã? Chamou de corrupção a ida de um ilustre Governador — e diga-se de passagem do maior Estado da Federação, e que o tem administrado com a maior consciência, com a maior correção, com a maior responsabilidade, com a melhor boa vontade servindo ao seu povo e ao povo brasileiro — a ida desse Governador a uma cidade do interior do Estado. Chama de corrupto aquele que, podendo dedicar ao menos um domingo aos seus familiares, deixa de assim agir para visitar os habitantes de um Município do Estado que governa, numa demonstração ou numa prova eloquente de trabalho, de luta, de dedicação, de vontade de servir.

Haverá V. Ex^e, Sr. Presidente, de concordar com este parlamentar e com outros Srs. Deputados que é profundamente lamentável que se queira instrumentalizar, ou que se queiram sustentar a acusação de ser um ato de corrupção a visita de um Governador de Estado — único fato concreto aqui citado — a seus coestaduanos.

Sr. Presidente, talvez o Deputado Jorge Arbage tenha ido além do que poderia ser uma linguagem parlamentar comedida, ao chamar o ilustre Deputado João Cunha de leviano. Talvez não seja bem esta a expressão que deveria ser usada. Mas o Deputado João Cunha foi, na sua acusação, no mínimo irresponsável. Porque, no momento em que se resolve privatizar algumas empresas, em que se estabelecem parâmetros para isso acontecer, já vir alguém com ilações — aliás, muito costumeiras nesta Casa — considerando corrupta essa decisão governamental pública, oficial, evidentemente que temos de admitir que esse alguém está indo às raias da irresponsabilidade na sua atividade parlamentar.

Essas ilações naturalmente prejudicam o Congresso Nacional. Essas ilações, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estão também caracterizadas no que aqui se falou sobre o pleito eleitoral do ano que vem. A imprensa nacional tem veiculado reiteradas vezes, assim como os órgãos de divulgação de massa, que neste País se realizarão eleições, no próximo ano, em todos os níveis. O Presidente da República tem reafirmado isto também em inúmeras ocasiões.

Há em estudo, sem que seja uma decisão do Partido Democrático Social ou das Oposições, ou em nível geral do próprio Governo, uma estimativa, uma posição preliminar a ser, segundo as palavras do próprio Ministro, analisada em profundidade e com cuidado e negociada, a qual será o objetivo das tratativas, daqui para a frente feitas pelo Ministro da Justiça, porta-voz do Governo no setor político, com as Oposições e com o seu partido.

Ao proceder-se, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dessa forma; ao abrir-se a possibilidade do diálogo e da negociação, tão legítimos na vida pública; ao buscar-se a realização das eleições de maneira mais viável, em que a consulta ao povo brasileiro seja a mais legítima possível, viabilizando-a em dois turnos ou em um turno, busca-se que o povo brasileiro eleja conscientemente os seus representantes. Neste País temos consciência daquilo, a não ser que se fale sobre hipóteses ou que queiramos tirar ilações. No momento em que se

fala em deixar em aberto as datas para as eleições, está inserido nesse contexto que elas serão realizadas no próximo ano, ou, na pior das hipóteses, em janeiro de 1983. É evidente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que dessa posição, em momento algum, poder-se-á tirar ilações como prorrogações de mandatos, fechamento do Congresso ou recesso branco. De fato está expresso, ou, pelo menos, tacitamente declarado nas manifestações do Ministro da Justiça que o pleito eleitoral, mesmo realizado em dois turnos, será em setembro e em janeiro, ou em setembro e novembro. Porém, nunca se está a caracterizar uma prorrogação de mandatos, aliás tanto ao gosto de muitos Parlamentares da Oposição.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^e e a todos os Congressistas que até fica difícil argumentar sobre ilações, sobre juízos de valores, pois, na realidade, a ilustre Oposição desta Casa, hoje, não fez outra coisa senão apresentar um elemento que sustentasse as suas posições aguerridas, mas sem substância.

O Sr. Audálio Dantas — Sr. Presidente, peço a palavra, para respostas que julgo necessárias, em nome do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e já falou como Líder.

O Sr. Audálio Dantas — Segundo me parece, há tempo estabelecido para as Lideranças e não creio que o tenha utilizado todo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há tempo estabelecido para as Lideranças. Os Líderes pedem a palavra, que lhes é concedida por até 20 minutos. V. Ex^e não usou os 20 minutos. O Líder do PDS, possivelmente, o terá feito. De modo que não resta a V. Ex^e mais nada, senão aguardar uma nova sessão para falar sobre o mesmo assunto.

O Sr. Audálio Dantas — Sr. Presidente, V. Ex^e, que tem sido tão liberal na condução dos trabalhos das sessões matutinas, deve considerar que eu, inclusive, posso invocar o Regimento e pedir a palavra para explicações pessoais, já que o nobre Líder do PDS se refere à minha pessoa e diz que eu teria feito ilações e não acusações concretas, que eu teria tirado ilações de determinados episódios, quando, na verdade, não foi isso que fiz. Então, invocando o Regimento, peço a palavra para contestar S. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra a V. Ex^e, por cinco minutos, para explicação pessoal.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pretendo apenas responder ao nobre Deputado Nelson Morro, cuja palavra é sempre tão elegante. S. Ex^e incorreu em alguns graves equívocos ao achar que as palavras aqui pronunciadas por mim e pelos Deputados Freitas Diniz, João Cunha e Carlos Vinagre, a respeito do problema da corrupção, são meras ilações. Na verdade, quando me referi especificamente à questão dos aviões em São Paulo — é bom que S. Ex^e seja informado neste momento — não o fiz com relação à viagem do Sr. Governador. Aliás, nobre Deputado Nelson Morro, o Sr. Paulo Salim Naluf anunciou que ia, mas não foi. Aquilo era um comício político, ao qual compareceram vários correligionários seus, inclusive o Presidente do PDS, Sr. Armando Pinheiro. Eles usaram aviões do Estado, um deles da Companhia Energética de São Paulo — CESP, para um comício político. Aliás, alguns Parlamentares do PDS, inclusive um deles com assento nesta Casa, chegaram a brigar porque não lhes deram espaço para falar, num espetáculo lamentável. Na verdade, não houve ilação, houve uma acusação, feita com todas as palavras, pelo Presidente da Câmara Municipal de Marília, publicada pelos jornais. Repito: O Sr. Paulo Salim Maluf não foi à referida viagem, mas seus correligionários a empreenderam e fizeram comício usando aviões do Estado. E isso é corrupção!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1981, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 18, de 1981-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00 (trezentos e quarenta e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os fins que especifica.

lhões e quinhentos mil cruzeiros), e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 80, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1 a ele oferecida.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara, sem prejuízo da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aprovado o projeto, passa-se à apreciação da emenda.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, deixa de ser submetida ao Senado.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

É a seguinte a emenda rejeitada.

EMENDA Nº 1

Alterem-se os subitens 2.800 e 3.900 do art. 1º do Projeto.

Modifiquem os quantitativos dos itens 3301.158.449.42.060.3900, de Cr\$ 124.975.000.000,00 para Cr\$ 114.975.000.000,00, e o inciso II 2.800 — ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO — PROTERRA, de Cr\$ 6.330.000.000,00 para 16.330.000.000,00, sem alterações do total da mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 85, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 18, de 1981-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00, e dá outras providências”.

Relator: Deputado José Mendonça Bezerra

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1981-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00, e dá outras providências”, apresenta, anexo a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1981. — Senador José Richa, Presidente — Deputado José Mendonça Bezerra, Relator — Deputado Josias Leite — Senador Gabriel Hermes — Senador Tarsó Dutra — Senador Lomanto Júnior — Senador Lourival Baptista — Deputado Peixoto Filho — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Evandro Ayres de Moura — Senador Almir Pinto — Deputado Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER Nº 85, DE 1981(CN)

Redação final do Projeto de Lei nº 18, de 1981-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00 (trezentos e quarenta e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamento Geral da União — Lei nº 6.867, de 3 de dezembro de 1980 — até o limite de Cr\$ 339.394.500.000,00 (trezentos e trinta e nove bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), utilizando os recursos provenientes do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, definido no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

I — créditos suplementares até o limite de Cr\$ 300.115.901.000,00 (trezentos bilhões, cento e quinze milhões e novecentos e um mil cruzeiros), para

a consecução, independentemente da destinação específica dos recursos, do seguinte programa de trabalho:

		2000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	<u>80.000</u>
		2016 - Departamento de Imprensa Nacional	<u>80.000</u>
		2016.03070234.075 - Fundo de Imprensa Nacional	<u>80.000</u>
	C- \$ 1.000,00	2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA	<u>232.500</u>
0700 - JUSTIÇA ELEITORAL	<u>25.000</u>	2101 - Secretaria Geral da Marinha	<u>232.500</u>
0701 - Tribunal Superior Eleitoral	<u>25.000</u>	2101.08431984.103 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	<u>227.500</u>
0701.02040134.068 - Contribuição ao Fundo Partidário	<u>25.000</u>	2101.16905641.726 - Ampliação da Rede de Sinalização Náutica	<u>5.000</u>
1100 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	<u>16.580</u>	2300 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>51.897.950</u>
1110 - Departamento Administrativo do Serviço Público.	<u>16.580</u>	2302 - Secretaria Geral	<u>50.033.000</u>
1110.03573166.119 - Fundo Rotativo Habitacional de Brasília	<u>16.580</u>	2302.15824922.568 - Contribuição da União para o Fundo de Liquidez da Previdência Social	<u>50.000.000</u>
	Cr\$ 1.000,00	2302.15824924.700 - Contribuição da União para o Fundo de Previdência e Assistência Social	<u>33.000</u>
1200 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	<u>300.000</u>	2311 - Central de Medicamentos	<u>1.864.950</u>
1201 - Ministério da Aeronáutica	<u>300.000</u>	2311.15750316.172 - Contribuição para o Fundo da Central de Medicamentos	<u>1.864.950</u>
1201.16875241.042 - Sistema de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	<u>125.000</u>	2500 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	<u>46.000</u>
1201.16875241.048 - Modernização do Sistema de Proteção ao Vôo	<u>80.000</u>	2502 - Secretaria Geral	<u>46.000</u>
1201.16875242.305 - Funcionamento dos Serviços de Proteção ao Vôo	<u>95.000</u>	2502.13750316.183 - Contribuição para o Fundo Nacional de Saúde	<u>46.000</u>
1400 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	<u>10.000</u>	2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	<u>1.900.020</u>
1407 - Departamento Nacional de Telecomunicações	<u>10.000</u>	2807 - Recursos sob Supervisão do Departamento Administrativo do Serviço Público	<u>1.900.020</u>
1407.05220211.050 - Contribuição ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	<u>10.000</u>	2807.03070253.089 - Consolidação da Capital Federal	<u>1.042.178</u>
1500 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>91.000</u>	2807.10573163.089 - Consolidação da Capital Federal	<u>857.842</u>
1503 - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas	<u>91.000</u>	3000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	<u>17.660.000</u>
1503.08462242.818 - Atividades a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	<u>40.000</u>	3001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	<u>17.660.000</u>
1503.08480311.818 - Projetos a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	<u>51.000</u>	3001.07381812.416 - Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	<u>8.681.700</u>
1700 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	<u>23.550</u>	3001.07381812.417 - Fundo de Participação dos Municípios	<u>6.859.100</u>
1708 - Escola de Administração Fazendária	<u>23.550</u>	3001.08421812.417 - Fundo de Participação dos Municípios	<u>1.766.000</u>
1708.08452172.561 - Coordenação e Manutenção da Escola de Administração Fazendária	<u>23.550</u>	3001.15841812.416 - Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios	<u>176.600</u>
	Cr\$ 1.000,00	3001.15841812.417 - Fundo de Participação dos Municípios	<u>176.600</u>
1800 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	<u>2.500</u>	3200 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	<u>23.767.551</u>
1809 - Instituto Nacional de Tecnologia	<u>2.500</u>	3201 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	<u>23.767.551</u>
1809.11100555.031 - Contribuição ao Fundo de Amparo a Tecnologia	<u>2.500</u>	3201.03080304.436 - Comissão pela Função de Agente Financeiro do Tesouro	<u>3.000.000</u>
		3201.03080332.454 - Encargos das Obrigações Realizáveis do Tesouro Nacional	<u>6.000.000</u>
1900 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	<u>10.969.250</u>	3201.03080342.455 - Encargos da Dívida Pública Fundada Externa - Aviso GB 588	<u>10.000.000</u>
1902 - Secretaria Geral	<u>9.819.250</u>	3201.03080426.045 - Cobertura de Diferença na Comercialização do Trigo	<u>4.767.551</u>
1902.03811784.029 - Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil	<u>8.000.000</u>		
1902.07400313.602 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional	<u>1.819.250</u>		
1903 - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas	<u>1.150.000</u>		
1903.07400451.905 - Projetos a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul	<u>430.000</u>		
1903.13764581.901 - Projetos a cargo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento	<u>720.000</u>		

3300 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	<u>68.119.000</u>
3301 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	68.119.000
3301.15824952.015 - Encargos com Inativos e Pensionistas	65.619.000
3301.15844942.060 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Pú blico	2.500.000
3900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>124.975.000</u>
3900 - Reserva de Contingência	124.975.000
3900.99999999.999 - Reserva de Contingência	124.975.000
T O T A L	<u>300.115.901</u>

II — créditos suplementares até o limite de Cr\$ 37.915.301.000,00 (trinta e sete bilhões, novecentos e quinze milhões e trezentos e um mil cruzeiros), para o reforço, mantida a destinação específica dos recursos, da programação de trabalho dos Órgãos Orçamentários a seguir indicados:

	Cr\$ 1.000,00
0700 - JUSTIÇA ELEITORAL	<u>25.000</u>
Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	25.000
1100 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	<u>16.580</u>
Rendas do Departamento Administrativo do Serviço Pú blico-DASP	16.580
1200 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	<u>300.000</u>
Tarifas Aeroportuárias	300.000
1400 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	<u>10.000</u>
Taxa de Fiscalização das Telecomunicações, Inclusive Multa e Correção Monetária	10.000
1500 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>10.506.534</u>
Contribuição do Salário-Educação	5.400.000
Rendas das Loterias	91.000
Operações de Crédito Internas em Moeda	4.146.600
Operações de Crédito Externas em Moeda	868.934
1700 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	<u>1.723.550</u>
Rendas da Escola de Administração Fazendária - ESAF	23.550
Rendas da Secretaria da Receita Federal	1.700.000
1800 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	<u>2.500</u>
Rendas do Instituto Nacional de Tecnologia	2.500
	Cr\$ 1.000,00
2000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	<u>80.000</u>
Rendas do Departamento de Imprensa Nacional - DIN	80.000

2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA	<u>4.202.500</u>
Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	227.500
Tarifa de Utilização de Fôrões	5.000
Operações de Crédito Externas Em Moeda	3.970.000
2300 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>1.897.950</u>
Rendas das Loterias	33.000
Rendas da Central de Medicamentos - CEME	1.864.950
2500 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	<u>295.567</u>
Rendas das Loterias	26.000
Operações de Crédito Internas Em Moeda	249.567
Rendas do Fundo Nacional de Saúde	20.000
2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	<u>15.970.020</u>
Contribuição para os Programas Especiais:	
Programa de Integração Nacional - PIN	9.480.000
Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	6.330.000
	Cr\$ 1.000,00
Rendas do Departamento Administrativo do Serviço Pú blico - DASP	160.020
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESenvolvimento	<u>2.885.100</u>
T O T A L	<u>37.915.301</u>
	Cr\$ 1.000,00
1500 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>1.363.298</u>
1503 - Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas	1.363.298
1503.08430251.838 - Projetos a cargo do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná	8.621
1503.08440251.834 - Projetos a cargo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	46.824
1503.08440251.853 - Projetos a cargo da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	87.684
1503.08440251.855 - Projetos a cargo da Faculdade de Odontologia de Diamantina	3.125
1503.08440251.928 - Projetos a cargo do Centro de Educação Tecnológica da Bahia	25.539

III — Créditos especiais até o limite de Cr\$ 1.363.298.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e noventa e oito mil cruzeiros), para atender ao seguinte programa de trabalho, ora incorporado ao subanexo do Ministério da Educação e Cultura:

1503.08442081.835 - Projetos a cargo da Universidade Federal de Ouro Preto	98.848
1503.08442081.877 - Projetos a cargo da Universidade Federal de Minas Gerais	199.500
	Cr\$ 1.000,00
1503.08444281.818 - Projetos a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	893.157
T O T A L	<u>1.363.298</u>

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), à conta de recursos provenientes de operações de crédito contratadas por órgãos da Administração Direta quando estes, em virtude de variações monetárias, ultrapas-

sarem as estimativas constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em discussão a redação final que vem de ser lida. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como estão. (*Pausa.*) Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas.)

ATA DA 197ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hélio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel

Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Osian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Jóias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murió Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joél Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Ráttes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marclio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macêdo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Rady Marinho; Zany Gonzaga.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 405 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, anuncia hoje o Governo a privatização de 50 empresas por ele próprio controladas. Essas empresas, segundo o cálculo, seriam colocadas à venda por 50 bilhões de cruzeiros — cerca de 500 milhões de dólares.

Queremos chamar a atenção do Presidente Figueiredo para detalhes dessa transferência planejada por seus assessores e contra a qual temos opinião formada — nós e a maioria dos brasileiros, particularmente industriais, técnicos, engenheiros, geólogos e economistas não vinculados às multinacionais.

É nosso pensamento que somente algumas dessas empresas poderiam ser transferidas. E queremos destacar várias delas, importantíssimas, cuja participação na economia nacional não pode ser eliminada simplesmente da forma proposta. É o caso — entre outras da lista divulgada pelo *O Estado de S. Paulo* — da ACESITA — Aços Especiais Itabira; da Caraíba Metais; da COBRA — Computadores e Sistemas Brasileiros; da Companhia Brasileira de Cobre; da Companhia de Ferro e Aço de Vitória; da Companhia Química do Recôncavo; da Empresa Carbonífera Propera; da Florestal ACESITA; da Força e Luz de Criciúma; da MAFERSA; da Mineração, Ferro e Manganês; da Petroquímica União; da Ultrafertil, além de uma série de outras empresas de mineração, de acordo com o artigo 26 do Decreto-lei nº 227/67 — Código de Mineração.

Queremos declarar, Sr. Presidente, que nos manifestaremos com maior oportunidade sobre a matéria num horário de Grande Expediente. Mas agora, tendo em vista a divulgação da decisão do Governo, queremos acusar alguns casos graves. A ACESITA — Aços Especiais Itabira — por exemplo,

fabrica aços especiais, aços doces que constituem peça fundamental para a indústria de transformadores, de motores elétricos etc. Praticamente 1/3 de um transformador é composto justamente por esses aços especiais.

O grande engenheiro Kurt Mirrow, no famoso livro "A Ditadura dos Cartéis", cassado pelo Governo neste País, denuncia manobras de uma série de multinacionais, como a SIEMENS, a Westinghouse e outras que, pela compra dessa indústria de aços doces, teria o monopólio do produto e poderia impor preços fantásticos às pequenas indústrias brasileiras fabricantes de motores elétricos.

O Sr. Presidente da República tem a obrigação de manter a ACESITA como subsidiária da Companhia Siderúrgica Nacional, ou de outra, também pertinente, porque é uma indústria básica para o desenvolvimento do País.

Temos igual enfoque, Srs. Congressistas, em relação à Caraíba Metais. Todos sabem que há poucas semanas aqui esteve a Presidência daquela empresa e, em longa palestra na nossa Comissão de Minas e Energia, ficou comprovado que a empresa está com um processo excepcional de desenvolvimento, tendo instalado um complexo de produção de cobre, e, inclusive, uma adutora de mais de 80 quilômetros para fornecer água para o sistema de flotação para produção de cobre. E, como sabe o Sr. Presidente da República, todo o plano de eletrificação do Brasil se baseará no uso do cobre. E não acreditamos que a Caraíba Metais tenha agora algum problema financeiro, porque a indústria está montada para as multinacionais abocanharem sua produção. Consideramos o cobre de fundamental importância, e não teremos condições de estender os nossos milhares de quilômetros de linhas eletrificadas no País sem este metal, que deve, portanto, ser nacional.

Gostaria de dizer ainda, Sr. Presidente, para terminar, que são interessantes as contradições deste Governo. A Petroquímica União, por exemplo, foi uma das indústrias desapropriadas pelo Sr. João Goulart — e essas desapropriações foram também razão da própria Revolução de 1964. Posteriormente, a União reverteu-a para particulares. Encampou, a seguir, a empresa, e agora, está querendo devolvê-la aos particulares.

Sr. Presidente, a ULTRAFÉRTIL é também peça fundamental para a distribuição de adubos. As empresas relacionadas ao Código de Mineração custam ao Brasil muito dinheiro, e não podemos, de forma entreguista, transferir todos esses minérios para as multinacionais.

Estas as considerações que fazemos neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgard Amorim.

O SR. EDGARD AMORIM (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, no dia 21 de agosto próximo passado estava designado para, em nome da liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, saudar a 1^a CONCLAT, que então se iniciava. Como foi suspensa a sessão daquela Casa, exatamente minutos antes do horário reservado às Lideranças, passo a ler, para registro, o pronunciamento que havia preparado:

"Está se iniciando hoje, na Praia Grande, São Paulo, a 1^a CONCLAT — Conferência Nacional da Classe Trabalhadora. A realização desse seu encontro nacional, após tantos anos de repressão e autoritarismo, representa uma conquista dos trabalhadores brasileiros, e um passo importante na sua luta pelo sindicato livre e pela democracia.

Para saudá-la, o que faço em meu próprio nome e no da liderança do PMDB, nesta Casa, utilizo-me, hoje, desta tribuna, para trazer ao debate dos interessados os contornos de uma proposta de modelo sindical democrático, para cuja elaboração foram consideradas as manifestações dos trabalhadores sobre o tema, expressas em congressos, encontros, textos, publicações etc.

Tendo em vista o atual estado da questão, um modelo sindical democrático comporta, ao meu ver, os seguintes pontos:

1. Liberdade de organização: unicidade ou pluralidade.
2. Enquadramento e estrutura sindical.
3. Contribuição sindical.
4. Administração sindical. Eleições sindicais. Estabilidade sindical.
5. Delegado sindical. Comissão de empresa.
6. Negociações diretas. Contrato coletivo de trabalho. Direito de greve. Dissídio coletivo.

1. Liberdade de organização: unicidade ou pluralidade

A vinculação ou o atrelamento do sindicato ao Estado, ou mais precisamente, ao Poder Executivo, via Ministério do Trabalho, se manifesta, no Brasil, através: a) da necessidade de autorização (carta de reconhecimento) do Ministério do Trabalho, para a organi-

zação e funcionamento do sindicato (associação profissional, sindicato, federação, confederação); b) do enquadramento sindical; c) da fiscalização e do controle que o Ministério do Trabalho exerce sobre as contas e sobre o uso do dinheiro do sindicato (arts. 548 a 552, CLT); d) da possibilidade de o Ministério do Trabalho, por via administrativa, cassar-lhe a carta de reconhecimento (art. 553, e, CLT), intervir (art. 528) e fechar (art. 553, d) o sindicato, suspender ou destituir diretores ou membros do conselho (art. 553, h e c). Das questões referidas em b e c, trarei adiante, sob os itens relativos, respectivamente, ao enquadramento e estrutura sindical e à contribuição sindical.

Por princípio, os trabalhadores têm o direito de se organizarem em sindicato, independentemente de autorização do Estado. A constituição de um sindicato, portanto, como a de qualquer associação civil, deve ficar subordinada apenas aos requisitos comuns de objeto lícito, agente capaz e forma prescrita em lei. Disso decorre o direito de os trabalhadores, livremente: redigirem os estatutos de seu sindicato; organizarem a sua administração e atividades; elegerem seus dirigentes. Levado às últimas consequências, o princípio da liberdade de organização — consagrado na Convenção nº 87, da OIT, de 1948 — possibilita o surgimento de mais de um sindicato de uma mesma categoria. Existindo dois ou mais, passariam a disputar entre eles a preferência dos trabalhadores. É o sistema da pluralidade sindical, vigorante na Europa Ocidental e em todos os países que ratificaram a Convenção nº 87. Mesmo entre aqueles que postulam o sistema da unicidade sindical, isto é, um único sindicato para cada categoria de trabalhadores, em uma mesma base territorial, há os que defendem esta unicidade como decorrência, não de imposição do Estado, através de lei ou norma constitucional, mas como construção dos próprios trabalhadores, conscientes da maior força de seu órgão se ele é único para a categoria. Seria buscar, na prática, a unicidade sindical. Este é, sem dúvida, o tema mais polêmico do movimento sindical. Porque existe outra corrente que preconiza a unicidade ou unidade sindical, estabelecida por norma jurídica, vale dizer, determinada pelo Estado, sob pena de enfraquecimento da organização sindical dos trabalhadores, com o surgimento de vários sindicatos concorrentes, com conotações partidárias, religiosas etc., além e, principalmente, de sindicatos pelegos, amarelos, ligados aos patrões, e mesmo constituídos por sua inspiração, iniciativa ou patrocínio.

Há que considerar: a) não se conhece qualquer manifestação de congressos ou encontros de trabalhadores, reivindicando a pluralidade sindical, embora se fale muito na ratificação, pelo Brasil, da Convenção nº 87, da OIT, que a consagra; b) consequentemente, o estabelecimento pelo Estado, através de norma jurídica, da unidade sindical, não representaria uma violência ou imposição à classe trabalhadora, mas a consagração de uma opção por ela já feita, ou pelo menos por ela externada no que tem de mais representativo (congressos, encontros etc.); c) no atual estádio do movimento operário brasileiro, realmente pode representar um risco, que não seria aconselhável correr, o fato de, não sendo a unicidade sindical estabelecida por norma jurídica, haver um grande esfacelamento do movimento sindical, com prejuízo para o avanço da luta dos trabalhadores.

Dante disso, estou iniciando a coleta de assinaturas para uma emenda constitucional, que será lida ao final, para se incorporar a este meu pronunciamento, a qual, alterando a redação atual do Art. 166, da Constituição Federal, estabelece a liberdade, a autonomia e a unicidade sindical.

2. Enquadramento e estrutura sindical

Também aqui, o princípio da liberdade sindical, levado às suas últimas consequências, implicaria em deixar a critério exclusivo dos trabalhadores o determinar o leque das categorias profissionais a serem reunidas em cada sindicato, federação e confederação, assim como a sua base territorial. No atual estádio do movimento sindical, uma solução de transição parece mais aconselhável: o estabelecimento pela lei, durante certo prazo, da estrutura e do enquadramento sindical, até o nível das confederações nacionais, deixando à opção dos trabalhadores, e na forma por eles escolhida, a criação da central sindical. Findo o prazo de transição, por convocação e sob normas da Justiça do Trabalho, se realizaria um congresso nacional de trabalhadores, com o fim específico de discutir e deliberar sobre as regras que passariam a reger o enquadramento, a estrutura sindi-

cal, a contribuição sindical, etc., inclusive as suas alterações daí para frente. À Justiça do Trabalho, seria deferido o registro público do órgão sindical, e, consequentemente, a fiscalização da lei, no período de transição, e da decisão dos trabalhadores, após a sua deliberação.

3. Contribuição sindical

Na contribuição sindical obrigatória, prevista na Constituição Federal (art. 166, § 1º) é apontada por muitos como uma das causas que impede o florescimento, no País, de um sindicalismo livre e autônomo. Muitos preconizam inclusive a sua extinção, ainda que gradual. Entretanto, a ilegitimidade, a nosso ver, não está na obrigatoriedade da arrecadação da contribuição sindical, mas na intromissão do Estado na sua destinação, gestão, controle e fiscalização. Garantida ao sindicato a autonomia da sua gestão financeira, uma das faces da liberdade sindical, esta, a nosso ver, seria preservada, sem maiores riscos. Também aqui se pode adotar a solução de transição, fixando a lei, por determinado prazo, o "quantum" e a forma de sua arrecadação; bem como a divisão do seu produto entre os vários níveis das organizações sindicais, cabendo ao cônclave preconizado no item anterior, discutir e deliberar sobre essas matérias, daí para frente.

4. Administração sindical. Eleições sindicais. Estabilidade sindical.

A livre organização, pelos trabalhadores, da administração de seus órgãos sindicais, é um dos aspectos de expressão da liberdade sindical. Por isso, aqui também a proposta é de que, após um período de transição em que a lei disporia sobre a matéria, o congresso nacional de trabalhadores, referido no item 2, acima, elabore a disciplina definitiva do assunto. Para o período de transição, a lei disporia, tal como o faz atualmente, sobre os órgãos de administração, sua composição, competência, forma de sua escolha, etc.

Segundo dispõe a CLT, o sindicato é administrado por uma diretoria composta de 3 a 7 membros, e por um conselho fiscal, de 3 membros, todos eleitos, por via direta, pelos associados, para um mandato de 3 anos, sendo o presidente eleito pela diretoria, dentre os seus membros (arts. 522/532). As federações e confederações são administradas por uma diretoria de, no mínimo, 3 (três) membros, um conselho fiscal de 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Representantes, para um mandato de 3 (três) anos, sendo o presidente eleito pela diretoria, dentre os seus membros. O Conselho de Representantes é formado pelas delegações dos sindicatos ou das federações filiadas, eleitas juntamente com as respectivas diretórias, constituída cada delegação de 2 (dois) membros, com mandato de três anos, cabendo um voto a cada delegação (arts. 538 e 539).

Para o período de transição tais regras poderiam continuar a vigorar, estabelecendo-se apenas a eleição direta para todos os níveis, expurgadas da lei as inelegibilidades atentatórias à liberdade e autonomia sindical (art. 530, V, VI e VII, da CLT).

A estabilidade do dirigente sindical é condição indispensável ao pleno desempenho de suas funções. Ela, como outras garantias, estão estabelecidas, atualmente, no art. 543, da CLT. A estabilidade do empregado sindicalizado vigora a partir do momento do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1(um) ano após o final do mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da CLT (§ 3º, art. 543, CLT). Essa garantia deve ser estendida aos integrantes de chapas que concorrerem, sem sucesso, aos cargos de direção e representação sindical, para evitar a sua demissão, passadas as eleições, como tem ocorrido com os integrantes das oposições sindicais. Tais garantias, a meu ver, só podem derivar de lei ou de convenção coletiva, e, para que esta última possa ser eventualmente utilizada, é preciso estabelecerem-se em lei.

5. Delegado sindical. Comissão de empresa.

Ambos atuam no interior da empresa. O delegado sindical, como elo de ligação do sindicato com os trabalhadores, em uma empresa. A comissão de empresa, como representante dos trabalhadores de uma empresa junto à sua direção.

A sua existência e funcionamento devem ser estabelecidos em convenção coletiva, e, na sua falta, em lei. Tanto o delegado sindical, como os membros da comissão de empresa, devem ser eleitos pelos e entre os trabalhadores da empresa onde vão atuar. E a eles devem ser outorgadas, por lei, as mesmas garantias atribuídas, em razão da função, aos dirigentes sindicais.

Ao sindicato, a lei deve atribuir o direito de ter em cada empresa, qualquer que seja o número de empregados, pelo menos, um delegado sindical. Nas empresas ou estabelecimentos com mais de 1.000 empregados, o sindicato poderia ter mais de um delegado, à base de 1 por 1.000 empregados ou fração superior a 500.

As comissões de empresa deveriam ter, no mínimo, 3 (três) membros, nas empresas com até 1.000 (mil) empregados, e cinco nas com mais de 1.000(mil).

As atribuições e funções de um e de outro também devem ser claramente fixadas na convenção coletiva, ou, na sua falta, em lei.

6. Dissídio coletivo. Direito de greve.

Não há liberdade sindical sem ampla garantia do direito de greve, que é o instrumento por excelência do trabalhador para, numa negociação direta, pressionar o patrão. Ora, a intervenção *ex abrupto* da Justiça do Trabalho, eclodida a greve, através de julgamento do dissídio coletivo, frustra, na prática, o exercício do direito de greve, e consequentemente a sua finalidade. Daí a importância de uma legislação que compatibilize o instituto da convenção coletiva e do direito de greve com a intervenção da Justiça do Trabalho, no julgamento dos dissídios coletivos entre trabalhadores e patrões.

Segundo a legislação vigente, o dissídio coletivo pode ser instaurado por iniciativa dos trabalhadores ou dos patrões, por iniciativa do presidente do Tribunal Regional do Trabalho, *ex officio*, ou por provocação do Ministério Pùblico, no caso de greve (arts. 616, §§ 2º e 3º, 856, CLT e art. 23, Lei 4.330/64.) Evidentemente, a lei não pode prever ou admitir a continuidade de greve depois de julgado o dissídio coletivo, pela Justiça do Trabalho. Mas, para não frustrar o exercício do direito de greve, pode e deve limitar a intervenção da Justiça do Trabalho no julgamento dos dissídios coletivos.

Senhor Presidente, espero que as idéias aqui expostas possam contribuir, de alguma forma, para o debate, nos sindicatos e nos encontros e reuniões dos trabalhadores, do modelo sindical democrático, o que por certo acontecerá na I CONCLAT.

Como tenho afirmado por mais de uma vez, desta tribuna, sem um sindicato livre e autônomo, uma sociedade não poderá conquistar a democracia, pois não estará sendo garantido o exercício do direito de conflito, se o maior segmento social, a classe trabalhadora, não puder livre e legitimamente organizar-se e lutar pelos seus interesses.

Dai por que, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a questão da liberdade sindical não diz respeito apenas aos trabalhadores, mas a todos os que estão empenhados na luta pela Democracia e pela Justiça.

ANTEPROJETO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1981

"As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O art. 166 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 166 É livre, una e autônoma, a associação sindical.

Parágrafo único. As associações sindicais a que se refere este artigo poderão arrecadar contribuição para o custeio de suas atividades e para execução de programas de interesse das categorias por elas representadas".

Art. 2º Fica revogada a alínea e do §2º, do art. 156.

Art. 3º Fica revogado o art. 162.

Art. 4º O inciso XX, do art. 165, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XX — greve".

Art. 5º Acresça-se às Disposições Gerais e Transitórias o seguinte

"Art. 211. A contribuição a que se refere o parágrafo único do art. 166 será arrecadada, dentro do prazo de 5 (cinco) anos, na forma da lei. Posteriormente, na forma estabelecida, em Congresso Nacional, a se reunir como for regulado em lei, pelos trabalhadores, ou seus representantes."

Art. 6º Acresça-se ao art. 165, renumerando-se o seu atual parágrafo único, o seguinte:

"§ 1º Compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse direito."

Justificação

A liberdade e a autonomia sindical, como direito básico dos trabalhadores, que se inscreve na espécie dos direitos humanos de natureza social, está hoje incorporada ao direito internacional.

É o que resulta claro da Convenção ou Convênio nº 87, de 1948, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, órgão especializado da Organização das Nações Unidas, subscrita já por cerca de 90 países, embora não ratificada pelo Brasil.

Eis o que dispõe a Convenção nº 87:

“Artigo 3.”

1. As organizações dos trabalhadores e de empregadores têm o direito de redigir seus estatutos e regulamentos administrativos, e de eleger livremente seus representantes, e de organizar sua administração e suas atividades e de formular seu programa de ação.

2. As autoridades públicas deverão abster-se de toda intervenção que tenda a limitar este direito ou a entravar seu exercício legal.

Artigo 4.

As organizações de trabalhadores e de empregadores não estão sujeitas à dissolução ou suspensão por via administrativa.”

Como lembra o Prof. Caruso da Rocha, “Sindicatos — Base para uma Alteração da CLT”, in Cadernos Trabalhistas, 1, pp. 61-62, a extraordinária importância do Convênio nº 87, da OIT:

“... consiste em que é considerado aplicável mesmo a nações que não o hajam ratificado — como é o caso do Brasil. Em verdade, como observa ilustre tratadista: desde 1953, Paulo Romadier considerou que o Comitê de Liberdade Sindical, que presidia, estabeleceria o princípio de que a liberdade é uma espécie de norma consuetudinária do direito internacional, acima do alcance dos convênios e até da adesão a tal ou qual organização internacional. Em 1973, a mesma doutrina foi reafirmada pela própria Comissão de Investigação e Conciliação da OIT (cf. Nicolas Valticos, Derecho Internacional de Trabajo, Tecnos, 1977, p.530).”

E os seus artigos 3 e 4, acima transcritos, consagram a trilogia que dá os contornos da liberdade sindical, tal como se acha inserta no Direito Internacional: 1. a liberdade de organização; 2. a liberdade de direção; e, 3. a liberdade de atuação.

De notar-se que o atrelamento institucional do sindicato ao Estado, engendrado, na década de 1930, sob inspiração fascista (Dec. nº 19.770/31; Dec. nº 24.694, de 12-7-34; Dec.-lei nº 1.402, de 5-7-39 e Dec.-lei nº 5.452, de 1º-5-43), não sofreu, na substância, qualquer alteração, quando, sob a influência dos ventos que sopravam na Europa, no pós-guerra, o País caminhou para a redemocratização, com a queda do Estado Novo. A Carta de 46, na verdade, não impidiu que fossem mantidas as instituições corporativistas colocadas em prática pelo regime anterior. E tanto isso é verdade, que o regime autoritário, instalado com o Golpe de Estado de 1964, não teve necessidade de novos e substanciais instrumentais para reprimir a liberdade e autonomia sindical.

E af reside, também, a explicação para o fato de continuar, após trinta anos, sem ratificação, pelo Brasil, a Convenção nº 87, de 1948, da OIT. Tantas e tão grandes são as discrepâncias entre as normas que disciplinam a estrutura sindical vigente e os princípios estabelecidos naquela Convenção. A começar pelo texto do vigente art. 166 da Emenda nº 1, de 1969. Para que se introduzam, pois, no nosso direito positivo, aqueles princípios, com a ratificação da Convenção nº 87, necessária se torna a alteração do citado art. 166, ora proposta. Sob pena de vir a acontecer o que ocorreu com a Convenção nº 110 da OIT, de 1953, relativa às condições de emprego dos trabalhadores em fazendas, celebrada em Genebra, em 26 de junho de 1958, ratificada e promulgada pelo Brasil, respectivamente, através do Decreto Legislativo nº 33/64 e do Decreto nº 58.826, de 14 de agosto de 1966. Representação da Procuradoria Geral da República, acolhida pelo E. Supremo Tribunal Federal, provocou a declaração de inconstitucionalidade de alguns de seus dispositivos, ou de expressões neles contidas.

A presente emenda, ao consagrar o sindicato único para cada categoria profissional, se afasta da Convenção nº 87, de 1948, da OIT. Mas o faz sob a consideração de que: a) não se conhece qualquer manifestação de congressos ou encontros de trabalhadores, reivindicando a pluralidade sindical, embora se encontre muita referência à ratificação, pelo Brasil, da Convenção nº 87, de 1948, da OIT, que a consagra; b) conseqüentemente, o estabelecimento, pelo Estado, através de norma constitucional, da unidade sindical, não representa violência ou imposição à classe trabalhadora, mas a consagração de opção por ela já feita, ou, pelo menos, por ela externada no que tem de mais representativo: congressos, encontros, etc.

2. A contribuição sindical obrigatória e sua gestão autônoma

Apontada por muitos como uma das causas que impede o florescimento, no País, de um sindicalismo livre e autônomo, a extinção da contribuição sindical ou imposto sindical, como é chamado, tem sido, por isso mesmo, preconizada. Entretanto, a ilegitimidade não está na obrigatoriedade da sua arrecadação, mas na intromissão do Estado na sua destinação, gestão, controle e fiscalização. Garantida ao sindicato a autonomia da sua gestão financeira, uma das faces da liberdade sindical, está estará preservada. O dispositivo do art. 211, que a presente emenda quer introduzir nas Disposições Gerais e Transitórias, consagra uma solução de transição, para permitir que a lei fixe, por determinado tempo, o *quantum* e a forma de sua arrecadação, bem como a divisão do seu produto entre os vários níveis das organizações sindicais. Posteriormente, os próprios trabalhadores, em congresso nacional, convocado na forma da lei, discutirão e deliberarão sobre essas matérias, regulando-as daí para frente.

3. A alínea e do § 2º do art. 156

A sua supressão, tanto quanto a alteração do art. 166, se faz necessária, para que, ratificada a Convenção nº 87 da OIT, não haja discrepância entre o aqui estabelecido e o princípio consagrado no art. 3,2 daquela Convenção.

4. O art. 162 e o inciso XX do art. 165

A proibição constitucional da greve nos serviços públicos e atividades essenciais, definidas em lei, atenta contra a liberdade de atuação dos trabalhadores assalariados em geral, consagrada, como ficou visto, no art. 3,1 da Convenção nº 87 da OIT. Daí, e pelos mesmos motivos antes apontados, a necessidade da supressão do art. 162, e da conseqüente alteração do inciso XX do art. 165, tudo como proposto na emenda.

Sala das Sessões.

DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO VIGENTE (EMENDA 1) CITADOS NA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

“Art. 156. No caso de guerra ou a fim de preservar a integridade e a independência do País, o livre funcionamento dos Poderes e de suas instituições quando gravemente ameaçados ou atingidos por fatores de subversão, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, poderá decretar o estado de sítio.

§ 2º O estado de sítio autoriza as seguintes medidas coercitivas:

- a)
- e) intervenção em entidades representativas de classes ou categorias profissionais.”

“Art. 162. Não será permitida greve nos serviços públicos e atividades essenciais, definidas em lei.”

“Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

- I —
- XX — greve, salvo o disposto no artigo 162.”

“Art. 166. É livre a associação profissional ou sindical; a sua constituição, a representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas de poder público serão regulados em lei.

§ 1º Entre as funções delegadas a que se refere este artigo, compreende-se a de arrecadar, na forma da lei, contribuições para o custeio da atividade dos órgãos sindicais e profissionais e para a execução de programas de interesse das categorias por eles representadas.

§ 2º É obrigatório o voto nas eleições sindicais.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, compareço a esta tribuna para reclamar das autoridades competentes uma solução para o angustiante problema vivido pelos posseiros que residem na Ilha do Bananal.

A FUNAI, a pretexto de defender aquela ilha, está cobrando de cada um dos moradores daquelas paragens Cr\$ 200,00 por cabeça de gado. Além disso, são obrigados a pagar a taxa anual de Cr\$ 40,00 por metro quadrado de qualquer tipo de construção. Existe ainda uma nova cobrança: Cr\$ 20,00 por metro linear de cerca.

Esta é uma maneira de fazer com que o posseiro saia daquela região, a despeito da sua convivência harmônica com o índio.

Índios e posseiros são considerados em conjunto, pois ambos estão incluídos na mesma categoria de marginalizados do setor rural brasileiro.

A Igreja tem emprestado às duas classes toda a sua solidariedade e o seu trabalho, em favor de uma convivência pacífica. A FUNAI, a pretexto de arrecadar recursos para ajudar a comunidade indígena que ali habita, na verdade quer que mais de 10 mil famílias de posseiros, espalhadas por toda a Ilha do Bananal, saiam daquela região. O seu objetivo, porém, não é o de defender a reserva indígena. Tanto isto é verdade que órgãos ligados ao Governo do Estado, principalmente ao setor de turismo, já falam em cortar toda a ilha com aquilo que classificaram de modernas rodovias, para facilitar o turismo, que seria a forma quase definitiva para exterminar, de uma vez por todas, a comunidade indígena que ali habita. Mas o primeiro passo seria o afastamento do posseiro, que não possui rendimentos suficientes para pagar essas taxas exorbitantes.

Prestem atenção os Srs. Parlamentares se é possível pagar 200 cruzeiros por ano, por cada cabeça de gado; 40 cruzeiros por metro quadrado de qualquer tipo de construção e, agora, mais 20 cruzeiros por metro linear de cerca. Isso é um absurdo! Eles não têm renda suficiente para isso. O que é pior: o que quer, na verdade, a FUNAI é abrir uma nova fase naquela ilha e uma nova fronteira para a especulação.

Sabemos perfeitamente que, naquela região do Estado, em determinadas épocas do ano, principalmente agora, as pastagens secam realmente. Há uma desidratação total das pastagens. E a Ilha do Bananal é o setor da região que oferece ainda alguma condição de pastagem. E o que quer a FUNAI com isso é, expulsando os posseiros e retirando-lhe o gado, alugar as pastagens da ilha para os invernistas, grandes fazendeiros e proprietários daquela área de Goiás e até de outros Estados.

Quero chamar a atenção da FUNAI, para que não cometa esse abuso, a fim de que, amanhã, não venha o Presidente do Congresso Nacional, Senador Jarbas Passarinho, a dizer que a Igreja está insuflando grupos a invadir as propriedades. Não. Não é isso que está acontecendo. São as injustiças praticadas pelos próprios órgãos do governo que provocam tais situações. Agora, é a FUNAI que, de maneira exorbitante, quer a cobrança de taxas para expulsar o posseiro da sua propriedade, para deixar o índio sem um aliado natural, para ceder as pastagens da Ilha do Bananal, aos grandes invernistas da região, para transformar aquela ilha num centro de turismo e auferir maiores lucros. Assim sendo, quero denunciar isto, porque se, amanhã, a Igreja, através dos seus integrantes, levantar a sua voz, como tem feito até agora, em defesa dos posseiros da Ilha do Bananal, que não venha o Senador Jarbas Passarinho ou quem quer que seja, na defesa do Governo, a afirmar que os pais, os oposicionistas, os advogados estão a insuflar os trabalhadores rurais. Estamos denunciando uma injustiça, antes que se torne mais grave. Cabe à FUNAI a responsabilidade de defender a reserva indígena, mas não é dado a ela o direito de extorquir os poucos recursos de uma comunidade de posseiros, altamente sacrificados, que ali fazem a sua agricultura e a sua pecuária exclusivamente de subsistência.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, de há muito que me venho envolvendo no problema da energia solar, no sentido de que ela seja aproveitada em todos os setores. Assim, solicitei ao Governo que fizesse uma primeira experiência, a fim de que esse tipo de energia fosse utilizado nos conjuntos habitacionais construídos pelo BNH. Recentemente, estive com o Presidente desse banco, Sr. José Lopes de Oliveira, e também com o Sr. Ministro Mário Andreazza, rogando aos dois, empenhadamente, que fizessem essa experiência simples, uma vez que o uso da energia solar nos trabalhos domésticos dos conjuntos habitacionais faz com que caia um pouco o alto custo da manutenção familiar. Nesta oportunidade, reitero meu pedido ao Sr. Ministro do Interior e ao Dr. José Lopes de Oliveira.

A imprensa nordestina acaba de publicar um artigo segundo o qual a energia solar está sendo coletada, distribuída e aproveitada na irrigação de pequenas propriedades. Pois aí se vê que já não vamos precisar mais de energia elétrica para a eletrificação rural. Entretanto, poderemos usar a energia solar — que é muito mais barata — para a captação de água e, consequente-

mente, um sistema de irrigação de pequenas e médias propriedades. Vejo nisto uma verdadeira revolução econômica, e a baixo custo.

É necessário, pois, que o Governo tome conhecimento desses fatos e, através dos seus técnicos, discipline já essa manifestação de trabalho e esse desejo de aproveitamento da energia solar, elaborando um projeto ou programa salutar e capaz de trazer resultados benéficos ao bem-estar e à prosperidade de toda a massa de trabalhadores que desejem tornar produtivo seu labor, tão necessário à sua manutenção e à da sociedade.

Aqui fica, pois, o meu apelo, com os devidos esclarecimentos e informações, ao Sr. Ministro do Interior e ao Presidente do BNH, que, talvez preocupados com os altos problemas de Estado, e também interessados já não só nos conjuntos habitacionais urbanos, mas também nos suburbanos, não tomem conhecimento de que a energia solar pode ser aproveitada nos conjuntos habitacionais do próprio BNH.

Que o Ministério do Interior aproveite a energia solar nos termos dessa programação que os pequenos e médios proprietários do Nordeste já estão fazendo.

Aqui ficam o meu apelo e os meus agradecimentos à atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, por conceder-me este tempo para que pudesse fazer este pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a SAREM, secretaria de articulação com os Estados e Municípios, da SEPLAN, tem, reiteradas vezes, procurado caracterizar que os Municípios brasileiros não se encontram em situação tão difícil como os seus dirigentes costumam alegar, e que os seus recursos, quer próprios, quer transferidos, têm crescido a taxas bem superiores às das demais esferas de Poder. Lamentavelmente, esta declaração contrasta com o que presenciamos, por exemplo, semana passada, quando aqui esteve a Associação de Prefeitos do Estado do Ceará; contrasta com a declaração recente de Governadores do Nordeste, inclusive do Governador do Estado do Ceará, que chamava a atenção para a grande fratura das economias nordestinas, derivada da queda substancial das arrecadações de ICM; contrasta ainda com as reuniões freqüentes em Santos, Foz do Iguaçu, e nesta própria Casa, em que este assunto é tratado, inclusive, levando em conta a situação desesperadora desses Municípios; Mas contrasta mais ainda com a posição do próprio Presidente Figueiredo, quando em maio deste ano, ao sermos recebidos em audiência, S. Ex^a dizia-nos que havia separado 100 bilhões de cruzeiros para transferir aos Municípios brasileiros, mas que, infelizmente, os grandes rombos nas empresas estatais tinham prejudicado essa sua boa intenção.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, os Municípios brasileiros estão esmagados. A análise desenvolvida pela SAREM, que mostra um aumento das suas receitas maior do que as das outras esferas de Poder, deveria fazer 3 considerações fundamentais. Primeira: se se tomar como base de cálculo não o ano de 66, mas o de 61, esse crescimento das receitas totais dos Municípios poderá não ser superior às 2 outras esferas de Poder, ou seja, tomando-se 61 igual a 100 e fazendo-se a projeção desses recursos, talvez se vá chegar à conclusão de que o aumento que ocorreu para as receitas municipais, até o presente ano, seja inferior ao que ocorreu em outras esferas de Poder. Em segundo lugar, se considerarmos as vinculações das receitas, os atrasos nas liberações e outros percalços, e se considerarmos, mais ainda, a transferência fantástica de encargos de responsabilidade da União de responsabilidade da área privada, de responsabilidade da área do Governo Estadual para as estruturas municipais e, acima de tudo, o aceleradíssimo processo de urbanização, que criou novas responsabilidades para os Municípios, na verdade a análise da SAREM é profundamente falha.

Por outro lado, quando a SAREM argumenta que as receitas de ICM e outras receitas têm melhorado substancialmente, há que se considerar alguns aspectos. Em primeiro lugar, as receitas do ICM são diretamente proporcionais, porque é um imposto proporcional à dimensão da base econômica dos Estados. Consequentemente, numa região como a Nordestina, que teve 3 anos consecutivos de seca, a tendência normal é de que essa base econômica seja reduzida, o valor da arrecadação do ICM é bem menor do que aquele que seria esperado. A SAREM argumenta, então, que o Governo fez uma alteração de alíquota de ICM interestadual para atender a uma ampliação de recursos para os Municípios. Então, isto, não passa a ser mais um aumento de receita; passa a ser, esse aumento de alíquota interestadual, uma compensação pela perda das receitas derivadas do quadro de secas, que diminuiu a base econômica. Por outro lado, a própria redução da atividade econômica em regiões como a Nordestina fez com que diminuisse também a arrecadação do ISS e do IPTU. Além do mais, se analisarmos a evolução das receitas do ICM e utilizarmos um deflator mais adequado, que leve em conta a natureza

das necessidades dos Municípios e do aumento daqueles bens de que os Municípios se utilizam para atender a suas comunidades, provavelmente esse aumento será menor do que estava sendo esperado.

Ademais, os Municípios, principalmente os do Nordeste, têm sofrido em decorrência das restrições impostas pelo programa de contenção inflacionária e, na proporção em que o Orçamento fiscal da União é reduzido nos seus gastos, a transferência de recursos para a formação de obras públicas realizadas nos Estados diminui o impacto — e é muito significativo esse impacto na economia nordestina — e faz com que se reduza o esforço dos Governos Estaduais e Federal para o atendimento das necessidades desses Municípios.

Por outro lado, o Fundo de Participação dos Municípios, embora o Governo tenha proposto um aumento no percentual desse Fundo, é um percentual do IPI e do Imposto de Renda.

Então, quatro fatos ocorreram af que diminuíram a base desses recursos e que poderiam ser muito maiores para os Municípios. Em primeiro lugar, houve uma isenção para quatro mil produtos industriais; em segundo lugar, o Governo restabeleceu o crédito de exportação; em terceiro lugar, a receita federal fala na evasão de cerca de 60 bilhões do Imposto de Renda; em quarto lugar, os atrasos na liberação desses recursos. Portanto, o próprio FPM, se não fossem esses fenômenos, seria bem mais amplo do que hoje se apresenta.

Finalmente, Sr. Presidente, o caso do Fundo Rodoviário. Os Municípios tiveram uma redução no valor desse Fundo e se apresenta hoje, no Município, com cerca de um ano de atraso. Ainda mais, os encargos financeiros que o próprio sistema bancário oficial cobra dos Municípios são maiores do que aqueles colocados para as próprias empresas privadas. E um programa especial, que seria de grande apoio aos Municípios, como o FAS, não tem tido a mobilidade e a agilidade necessárias para atender às grandes necessidades sociais do Município.

Portanto, é fundamental que a SAREM examine bem o quadro dos Municípios brasileiros, em particular dos nordestinos, porque, como bem colocava em determinada oportunidade o próprio secretário da SAREM, em São Bernardo do Campo, São Paulo, a despesa pública do Estado, do Governo federal e do Município, por cidadão, representa 40 vezes a despesa pública feita por um cidadão nordestino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos que não fosse mais necessário voltarmos a esta tribuna para denunciar a onda de violência e terror que assola o País. Entretanto, ambos estão presentes no nosso cotidiano. E, como já afirmamos reiteradas vezes, representam tentativas de alguns grupos de impedirem qualquer reunião e mobilização, certos de que, dessa forma, não haverá o avanço das lutas democráticas. Afinal, quem tem acesso e controle de bombas de gás lacrimogênio?

A violência e o terror invadem agora áreas de lazer, depois de assolarem nossas casas, nossas ruas, nossas escolas, entidades e pessoas. Quem responde pela tranquilidade pública?

Conforme a imprensa noticiou, na madrugada de domingo, dia 29, aproximadamente às 2 hs. e 30 min., em Belford Roxo, Nova Iguaçu (na conhecida região da Baixada Fluminense, no meu Estado do Rio de Janeiro), uma bomba de gás lacrimogênio explodiu no interior do Clube Independente, durante a realização de um baile.

A multidão ficou em pânico, alguns saíram feridos. Quatro jovens moças inocentes, que estavam ali para se divertir, morreram pisoteadas.

O Secretário de Segurança Pública, Waldyr Muniz, esteve no local. Afirmou que seria prematuro considerar aquele como um ato terrorista, ou algo do gênero, e que os responsáveis serão punidos. Esperamos que realmente o sejam, não sendo este caso arquivado como os outros, permitindo-se a institucionalização do terror em nosso País.

Dois inquéritos serão abertos: um para apurar a responsabilidade pela prática do crime; outro, para medir a responsabilidade dos diretores do clube, em relação à não abertura imediata do único portão daquele local de lazer.

O que significa, a nível social e político, um fato como esse? Significa, sobretudo, que enquanto o Governo for negligente e não punir os culpados por atos de terrorismo, será gerada ainda mais a intransquilidade, o temor e a violência. E não poderemos nem mais ir a um cinema, porque estaremos sempre colocando em risco a nós e a nossa família.

Não podemos afirmar, categoricamente, sobre a origem dessa explosão. Mas, indiscutivelmente, não constitui um fato isolado. O objetivo é sempre o mesmo: desmobilizar, gerar o pânico.

É preciso dar um basta a essas ações provocadoras! A população inteira o exige. Além dos problemas diários que a envolvem — especialmente o do desemprego — ela é cada vez mais agredida pelo terror e a violência.

Antes, durante os anos mais repressivos, após o golpe de 64, nós assistímos às lágrimas das mães inconformadas, ao verem ou tomarem conhecimento do desaparecimento, assassinato e torturas de seus filhos. Hoje, assistimos ao choro pela filha que, inocente, se divertia num baile e morreu. Não importa se não foi diretamente com a bomba. O que importa é que a sua explosão gerou o pânico. A violentação, portanto, aos nossos lares e às nossas famílias continua.

As poucas armas de que dispõe o Legislativo não são utilizadas, pois são obstaculizadas pelo Partido do Governo. O Judiciário está agora passando por mais uma prova, e é preciso que mostre sua independência. Trata-se da representação feita pelo Corregedor Lobão ao Presidente do STM para levar adiante o processo do Riocentro, por considerar que "há indícios suficientes de autoria para a propositura de ação penal". O Dr. Célio Lobão está, com razão, inconformado com os pareceres do Ministério Público Militar, que havia requerido o arquivamento do processo. Esperamos que ele saiba resistir às pressões que, naturalmente, devem estar existindo. Lamentavelmente, a tentativa feita antes pelo Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM para melhor apuração do IPM do Riocentro foi vencida pelas pressões dos que não querem apurar a verdade. A possibilidade de investigação, baseada nessa representação, deve ser concretizada pelo Judiciário. Caso contrário, muitos episódios como aquele continuarão ocorrendo.

O que está em jogo, repito, é, antes de mais nada, a independência do Poder Judiciário, no sentido de se esclarecer a verdade.

Barbosa Lima Sobrinho, num artigo publicado no *Jornal do Brasil* de domingo, dia 30 de agosto, deu ênfase a esse fator: "o saber até onde vai a eficiência dos IPMs, no apurar culpados, e não apenas o itinerário dos estilhaços das bombas de dinamite".

Ao se referir ao atentado à OAB, há um ano, cujos verdadeiros culpados não foram até hoje punidos, esse conceituado jornalista afirma: "Não teria sido melhor deixar tudo isso na algada policial, não envolvendo a responsabilidade do Exército, em inquéritos que nada resolvem? Pelo menos, se a polícia nada apurasse, não haveria o que estranhar, pois que já estamos acostumados com o processo de somar horas inúteis para que o tempo se incumba de anestesiar consciências".

Continua o jornalista, em relação ao episódio do Riocentro: "Para o Corregedor que examinou detidamente todas as peças do processo, a bomba estourara no colo do Sargento, o que abre margem à suposição de que ele conduzia a bomba, e não que a encontrara dentro do carro, colocada, como imagina o IPM, pelos grupos terroristas a que se reporta, com mais retórica do que eficácia, pois que se não deu ao cuidado de inquirir nenhum dos responsáveis por esses grupos, que não têm o direito de ignorar, com o SNI vigilante que possuímos".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a ausência de perspectiva de que se pratique a justiça e se estabeleça a verdade no nosso País não pode atingir a tais extremos. A Nação inteira está incrédula em relação à punição dos verdadeiros culpados. Uma nação não consegue sobreviver assim!

Esta semana será dado o parecer do Procurador Geral da Justiça Militar. Alguns dias atrás, ele há havia manifestado sua opinião pela impossibilidade de reabertura do inquérito. É da Justiça a última decisão. O Judiciário passa, portanto, como já dissemos, por uma prova perante toda a Nação.

Gostaríamos de encerrar este pronunciamento com a declaração do Corregedor em relação às instituições: "Finalmente, só a deliberada má-fé procura confundir a instituição com os indivíduos que a integram. Nenhuma instituição civil, militar, judiciária, religiosa, será atingida, pelo fato de o comportamento de um integrante estar sendo objeto de investigações daqueles que, transitoriamente, dela fazem parte. Em seus quadros, a história, implacavelmente, só grava os nomes daqueles que a honraram".

E acrescentamos: aqueles que acobertam a verdade, não a apurando e denunciando, são, de fato, tão culpado quanto aqueles que praticam a violência.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a passarinhada do Exército — o Coronel Curió, o Coronel Passarinho e outros que estão voando por aí — lança agora suas aleivosias sobre a Igreja. Primeiramente, eles patrocinaram, apadrinharam o sistema que af está. O Coronel Jarbas Gonçalves — diga-se de passagem — fracassou inteiramente na sua política no Pará e quer agora jogar a culpa em cima da Igreja. Achei que S. Ex^e houvesse destilado toda a sua raiva, todo o seu ódio naquela carta que fez a outro Coronel, o Alacid. No entanto, vem S. Ex^e, reiteradas vezes, destilando suas aleivosias sobre a Igreja a que ele diz pertencer. O Coronel Curió é outra figura curiosa. Já se apresentava como Coronel Curió — e gosta de ser assim chamado — quando ainda

era Major Sebastião e servia no Sudoeste do Pará, onde tentava intrigar posseiros com grandes latifundiários. E recentemente, quando da eleição da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura, S. Ex^e apareceu lá, de helicóptero, lançando sacos de dinheiro, filiando gente à última hora, para derrotar a chapa apoiada pela Igreja. Os pequenos agricultores e posseiros que reivindicam o direito à posse da terra, prometido pelo Sr. Presidente Médici na década de 70 — "Amazônia, terra sem homens e homens sem terra" — continuam os homens sem terra e a Amazônia, terra sem homens. É verdade que já há alguns homens e empresas por lá, cujos nomes, aliás, são tipicamente brasileiros! Se não, vejamos: Daniel Ludwig, Volkswagen, Toyota etc. E esses brasileiros são extremamente modestos nas suas pretensões: querem 600 mil hectares de terra, um milhão de hectares de terra, 4 milhões hectares de terra. Enquanto o João Sem Terra, pretende apenas 20 hectares de terra para irrigá-la com seu suor; produzir o necessário para o seu sustento e trazer para a nossa mesa aquilo de que tanto carecemos: arroz, feijão e outros gêneros tão sumidos do cardápio do brasileiro.

Pois bem. Essa revolução elitista que concentrou o latifúndio na mão de pequeno número de empresas e de proprietários e que criou, por isso mesmo, grandes áreas de atrito, vêm agora, pelas pessoas dos Coronéis Curió e Passarinho, dizer que a Igreja é culpada de tudo. Será que foi a Igreja que doou 4 milhões de hectares ao Sr. Ludwig? Será que foi a Igreja que deixou de cumprir aquilo que o Sr. Médici havia prometido aos posseiros que aportaram a Conceição do Araguaia? Ou será que esses coronéis, sentindo o fracasso do sistema e sem grandeza para fazer autocrítica, mas muito afeitos a críticas, vêm agora lançar-se contra a Igreja, numa tentativa de lançar uma cortina de fumaça?

Sr. Presidente, o que há de grave nesse tipo de comportamento é que esses coronéis estão querendo criar um clima de animosidade não entre a sociedade, não entre o povo brasileiro e a Igreja, mas nos grupos radicais de direito, nos CCCs da vida, para que lancem sua mão odiosa sobre a Igreja a que o Sr. Jarbas Gonçalves diz pertencer. Atitude estranha a do Sr. Jarbas Gonçalves, porque na própria Bíblia está escrito "não se pode servir a dois senhores, porque senão desservirá a um e servirá ao outro". Era bom que o Cel. Jarbas Gonçalves — porque há um outro passarinho, o Curió — se definisse de uma vez, embora, para nós, S. Ex^e esteja mais do que definido. S. Ex^e é do sistema, está trabalhando para o sistema, S. Ex^e é subscriptor de todos os atos institucionais, é participante desse sistema há 17 anos. E quem fabricou esta tensão foi S. Ex^e. Não venha agora S. Ex^e lançar suas aleivosias sobre a Igreja de Cristo, que é eterna. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje temos um dia dedicado aos países do terceiro mundo. Coincidencialmente, encontramo-nos com um problema que preocupa o continente africano e, por que não dizer, todas as nações que compõem o bloco do terceiro mundo, quando está envolvida Angola pela intervenção da África do Sul, país marcado pelo "apartheid", condenado sucessivamente nas reuniões da Assembléia Geral das Nações Unidas e pelo seu Conselho de Segurança.

Historiando, o Sudoeste Africano foi território alemão até o fim da Primeira Guerra Mundial. Em aplicação do art. 119 do Tratado de Versalhes, a Alemanha renuncia em favor das principais potências aliadas e associadas. Dois princípios gerais regem então a devolução desses territórios: a não anexação e a missão sagrada de civilização. Foi assim que apareceu o regime dos mandatos do art. 22 do Pacto. Em virtude deste artigo, e mais precisamente de seu § 6º, que definia a forma segundo a qual devia ser administrado o Sudoeste Africano, este foi objeto, após o acordo do Conselho da SDN na data de 17 de dezembro de 1920, de um mandato transferido à S.M. Britânica para ser exercido em seu nome pelo governo da África do Sul, que dispunha de poder para administrar e legislar como se o território sob mandato fosse parte integrante de seu território.

Após o desaparecimento da Sociedade das Nações, a Carta das Nações Unidas criou um novo sistema, as tutelas, que devia substituir este dos mandatos. Mas a União Sul-Africana recusa-se em transformar seu mandato em tutela. Esse problema tem sido objeto das Resoluções 65 (I), 141 (II), 237 (III) e, enfim, decidem por uma Resolução de 6 de dezembro de 1949, uma das mais importantes, mas o conflito continua até os dias de hoje.

Assistimos, nesses últimos dias, à intervenção armada, pela África do Sul, da atual República de Angola, país que, pela luta do seu povo, a duras penas conseguiu sua libertação do jugo português e é hoje vítima da intervenção armada, na medida em que apóia os nacionalistas do território que constitui a Namíbia, que luta também pela sua independência.

Mas é de se estranhar, Sr. Presidente, que os Estados Unidos neguem a aprovação de uma resolução que deveria ter sido apreciada no Conselho de

Segurança das Nações Unidas, ontem, quando uma proposta apresentava sanções à África do Sul, por sua intervenção, contrariando os atuais princípios da autodeterminação de não-intervenção que regem os países-membros da Organização das Nações Unidas.

Então, Sr. Presidente, aqui fica a nossa estranheza por esse país que prega a democracia nas diferentes partes do mundo e apóia, na Organização das Nações Unidas, através do seu poder de voto, tácita e claramente, podemos dizer, a intervenção da África do Sul em Angola, país com o qual o Brasil mantém, e procura ampliar-las, relações diplomáticas e comerciais, como o faz com os demais países da África..

Então, aqui queremos deixar o nosso protesto, neste dia, dia de comemoração para os países do terceiro mundo, dia marcante para a organização de todos os povos que procuram o desenvolvimento à base do princípio da autodeterminação e da não-intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra, como Líder, o nobre Deputado Maurício Fruet, pelo PMDB.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no último sábado participámos, em Assunção, no Paraguai, do lançamento de um livro denominado "As Oposições na América Latina", do jornalista paranaense Rui Pires. Naquela ocasião, acompanhado pelos Deputados Estaduais do Paraná, Gernote Kiriñus e Renato Bernardi, mantivemos entendimentos com lideranças oposicionistas do Paraguai e de outros países da América Latina, entre os quais o Presidente do Partido Democrata Cristão, Rómulo Perina; o Presidente do Partido Revolucionário Febrerista, Euclides Acevedo, e o Presidente do Partido Liberal Radical Autêntico do Paraguai, Prof. Domingos Laino, que também preside o Acuerdo Nacional, que congrega os partidos oposicionistas daquele país.

Mas, ao lado dessa reunião, com muita tristeza, tivemos a oportunidade de acompanhar de perto o drama vivido por uma cidadã brasileira, sua angústia, seu desalento e sua amargura. Trata-se da Sra. Dirce Meck Gimenez, casada com o Sr. Remigio Gimenez, de nacionalidade paraguaia, que há mais de 20 anos reside em nosso País, onde é pai de sete filhos, seis deles nacionalizados brasileiros e um nascido em nosso território, portador da Carteira Modelo 19, o qual, sem qualquer nota de culpa ou acusação, foi preso em nosso País no dia 18 de dezembro de 1978, e, em seguida, levado à Guardia de Segurança do Paraguai, sem que haja qualquer possibilidade de defesa daquele detido.

Em primeiro lugar, é de se destacar a ilegalidade da prisão, em nosso território, por policiais brasileiros, a 200 metros da Ponte da Amizade, em Foz do Iguaçu, e, pior ainda, entregaram o referido cidadão às autoridades de repressão no Paraguai. Sua esposa, na desesperada tentativa de libertá-lo, está em Assunção há mais de 20 dias, percorrendo repartições oficiais, mantendo contatos com autoridades locais e recebendo, infelizmente, sempre respostas ambíguas e desnorteadoras. Seu advogado, Dr. Liberto Alegre, do Comité de Iglesias, apesar de toda boa vontade, tem sua ação limitada, pois no processo oficial contra o prisioneiro não se alega nada também contra o mesmo. Conforme denúncias do eminente Deputado Audálio Dantas, Remigio Gimenez continua sem atenção alguma por parte de autoridades brasileiras, tendo em vista a peculiaridade de ser casado com uma brasileira, de ter sido ilegalmente preso em nosso território, como ilegalmente foi entregues às autoridades paraguaias.

O Sr. Audálio Dantas — Concede-me V. Ex^e um aparte, nobre Deputado?

O SR. MAURÍCIO FRUET — Pois não, eminente Deputado.

O Sr. Audálio Dantas — Deputado Maurício Fruet, o testemunho que V. Ex^e traz do Paraguai demonstra, de maneira clara, a situação de abastardamento a que chegou este País, porque, nobre Deputado, este caso vem sendo pôr mim denunciado desde o dia 4 de dezembro de 1980. Desde a primeira denúncia, feita em função da angústia com que a Sra. Dirce Meck Gimenez me procurou em São Paulo, por indicação da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese, para que aqui cobrassemos alguma providência do Governo brasileiro, tenho colocado essa questão em termos de dignidade deste País, porque esse cidadão não foi preso, mas seqüestrado pela Polícia Federal em Foz do Iguaçu.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Exatamente.

O Sr. Audálio Dantas — Desde o momento em que trouxe o caso a esta tribuna, coloco-o em termos de se cobrar do Governo brasileiro alguma explicação sobre as circunstâncias em que se deu esse seqüestro. Até hoje não houve resposta, pois este Governo é conivente. Se não fosse, ele teria respondido não só à questão aqui colocada, como os seus Ministros das Relações Exteriores e da Justiça teriam respondido aos requerimentos que enca-

minhamos à Mesa. O Sr. Ministro da Justiça anunciou uma sindicância, da qual não sei qual foi o resultado, e, como Parlamentar, inclusive, não se dignou responder ao requerimento feito por esta Casa. Quer dizer, não se dá nenhuma importância a esta Casa, porque não nos são esclarecidas as circunstâncias em que se deu o seqüestro do cidadão Remígio Gimenez.

Vou concluir, pois não quero tomar mais tempo de V. Ex^e. Parabenizo V. Ex^e por trazer este testemunho a esta Casa. Quem sabe alguém se toca, neste País, porque V. Ex^e testemunhou a angústia que está vivendo essa mulher humilde, que nem sabe como se conduzir na busca de justiça para o seu marido.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Permite-me? Não é só ela que não sabe se conduzir; ninguém saberia se conduzir, devido ao surrealismo que cerca o seqüestro de Remígio Gimenez.

O Sr. Audálio Dantas — Inclusive, na semana passada, trouxe aqui a comunicação de que as autoridades do Ministério do Interior do Paraguai haviam prometido à Sra. Dirce Meck Gimenez que o seu marido seria libertado, se suspendesse a greve de fome. Isso foi feito, mas até agora não foi cumprida a palavra, nem pelo Governo paraguaio, nem pelo governo brasileiro. É dever moral do Brasil cobrar do Governo paraguaio alguma solução para este caso. Queria apenas lembrar a V. Ex^e que, com relação ao caso vergonhoso do Sr. Ronald Biggs, um assaltante internacional, seqüestrado não se sabe por quem neste País e levado para um país estrangeiro, a sua volta foi praticamente festejada em nome da defesa dos direitos humanos, direitos humanos que podemos até respeitar, mesmo sendo ele um bandido. Mas, no caso deste cidadão honesto, trabalhador, operário, este governo é incompetente e incapaz de defender a dignidade deste País, cobrando da ditadura paraguaia uma resposta para este caso.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Agradeço o aparte de V. Ex^e Deputado Audálio Dantas. V. Ex^e salientou, com precisão, as medidas utilizadas pelo Governo brasileiro em casos absolutamente semelhantes. O ladrão de banco recebe atenção por parte das autoridades governamentais. O trabalhador de mãos calosas não recebe qualquer atenção por parte dos dirigentes consulares de nosso País.

Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Remígio Gimenez, como noticiou o Deputado Audálio Dantas, realizou uma greve de fome durante 25 dias e a paralisou em virtude de um apelo formulado pelo Diretor da Guardia de Seguridad de Assunção, coronel Escobar, que havia assegurado ao prisioneiro que ele seria libertado, no dia 31 de agosto, ou seja, ontem, caso paralisse a sua greve de fome. Atendeu ao reclamo, mas continua preso e inclusive promete reiniciá-la amanhã, consequentemente colocando em perigo a sua vida. Por esta razão, e em nome dos mais elementares princípios de solidariedade humana, ao mesmo tempo em que protestamos contra o absurdo do fato, reiteramos apelo ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil para que medidas urgentes sejam adotadas visando ao restabelecimento da normalidade, com a restituição, ao nosso País, do Sr. Remígio Gimenez.

Concedo o aparte ao Deputado Nelson Morro.

O Sr. Nelson Morro — Confesso a V. Ex^e que ouvi várias vezes o Deputado Audálio Dantas abordar este tema, demonstrando preocupação e solicitando providências. Quero crer que a Liderança do partido do Governo, o PDS, já tenha tomado as medidas que lhe são possíveis, com vistas ao esclarecimento e a um posicionamento, a fim de, sem entrar no mérito da questão, vir a atendê-lo dentro dos parâmetros e da realidade dos fatos. Pela primeira vez encontro-me na Liderança quando esse fato é levantado e quero, neste momento, dizer a V. Ex^e, quando traz ao debate assunto de tanta relevância e que preocupa também ao Deputado Audálio Dantas, que levarei a questão aos setores competentes do Governo para que sejam tomadas as providências cabíveis.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Eminent Deputado Nelson Morro, agradeço a V. Ex^e por sua preocupação e por sua afirmação no sentido de que irá encaminhar esse problema às autoridades consulares brasilerias, para se coibir a injustiça que se pratica contra um paraguaio portador de Carteira Modelo 19, casado com uma brasileira e pai de filho nascido em nosso País. Tenho certeza de que V. Ex^e — conhecedor que sou do seu espírito de luta e da sua combatividade — há de, junto às autoridades do Ministério das Relações Exteriores, pleitear uma ação efetiva e positiva do Governo brasileiro, visando a sanar essa absurda e insólita irregularidade.

O Sr. Audálio Dantas — Deputado Maurício Fruet, permita-me parabenizar o Deputado Nelson Morro pela manifestação que acaba de fazer, o que revela a sua sensibilidade em torno deste assunto. No entanto, eu gostaria de dizer que numa das vezes que eu trouxe o assunto aqui, em nome do meu partido, o Líder de plantão do PDS — isso já faz mais de duas semanas — havia prometido trazer uma resposta e, no entanto, essa resposta não vale até ago-

ra. Eu espero que S. Ex^e, com o interesse que aqui demonstra, consiga trazer uma resposta a esta Casa.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Agradeço ao Deputado Audálio Dantas o aparte. Encerro confiante nas afirmações do eminente Líder do partido do Governo, Deputado Nelson Morro, que nós leva à expectativa de uma urgente decisão por parte das autoridades governamentais brasilerias. Simultaneamente, ao lado do Deputado Audálio Dantas, continuaremos cobrando diariamente uma posição objetiva neste sentido.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Nelson Morro, como Líder do PDS.

O SR. NELSON MORRO (PDS — SC. Como Líder. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta semana, na segunda-feira e hoje, por três oportunidades, tive o ensejo de ouvir pronunciamentos, em duas sessões do Congresso Nacional e numa sessão da Câmara dos Deputados, do ilustre Parlamentar por Minas Gerais, Ronan Tito. Sem exceção, sem qualquer discrepância, sem qualquer alteração no conteúdo, verdadeira cópia xerox, os três discursos versaram o mesmo tema. Ao assim proceder, S. Ex^e, na primeira oportunidade, naturalmente, esperava — deduzo ao menos — que seu pronunciamento obtivesse repercussão em nível nacional. Na segunda vez, talvez, a mesma coisa. Na terceira, ao que se me afigura, o ilustre homem público por Minas Gerais e Parlamentar nesta Casa, por quem temos a maior admiração e respeito, deu uma conotação diferente ao conteúdo dos discursos que proferiu no dia de ontem e no dia de hoje, no início da sessão da Câmara dos Deputados. Lamentavelmente — e o digo com pesar — como os argumentos não ressoaram, não tiveram repercussão, S. Ex^e procurou — e isso sempre acontece no momento em que os argumentos cessam — descambiar para a agressão a um dos mais ilustres homens públicos deste País, que é Presidente do Congresso Nacional. Oficial do Exército Nacional, S. Ex^e evidentemente não lastima o fato de ter prestado grandes e relevantes serviços às Forças Armadas Brasileiras. No momento em que S. Ex^e ofende o Presidente do Senado e do Congresso Nacional, numa verdadeira demonstração de falta de ética e até mesmo de decoro parlamentar, no exercício da Liderança do Partido Democrático Social, não podemos deixar de repelir essas agressões. Não aceitamos esse tipo de comportamento, que minimiza o Parlamento Nacional. A argumentação, por mais contundente que seja, é perfeitamente absorvível por todos nós, desde que posta em termos. S. Ex^e disse inverdades com relação à colocação do ilustre Presidente do Congresso Nacional, Senador Jarbas Passarinho, porque S. Ex^e em momento algum disse isso que o ilustre Parlamentar expressou em suas palavras. Ao proceder rápida análise de alguns problemas que estão acontecendo neste País, em momento nenhum S. Ex^e deu às suas palavras o sentido que a elas empresta o Deputado Ronan Tito. Fez S. Ex^e questão de dizer que estava se referindo ao clero progressista, e, ainda mais, a setores do clero progressista. Daí o fato de ter S. Ex^e, o Presidente do Congresso Nacional, numa posição inteligente e equilibrada, manifestado a sua preocupação, para que não houvesse esses confrontos. O epicentro da entrevista do ilustre Senador Jarbas Passarinho foi o de que não houvesse o risco do confronto entre os legítimos proprietários de áreas com os invasores. O termo utilizado pelo ilustre Senador é “invasores”. Agora, evidentemente com objetivo eleitoral, o nobre Deputado pretende ficar simpático a esse segmento da sociedade brasileira. Como Deputado estadual, líder de bancada na Assembléa Legislativa, neguei-me terminantemente a entrar no mérito da ação religiosa. Aceitamos como válida a preocupação do Senador Jarbas Passarinho. Não podemos, como detentores de um mandato popular, em fase da ética e do decoro parlamentar, utilizar a linguagem usada lamentavelmente nesta sessão do Congresso Nacional. Quem assim age, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, sem a menor sombra de dúvida, em desrespeito flagrante às autoridades, aos próprios colegas, está minimizando este Parlamento, está dando uma demonstração de incompetência.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não poderíamos, nesta sessão, deixar de prestar este esclarecimento. O nobre Deputado aproveitou as colocações do Senador Jarbas Passarinho e as distorceu completamente. Ora, tanto quanto possível, dentro das suas limitações, dentro das suas possibilidades, no Governo tem procurado oferecer àqueles que necessitam terras para que possam produzir os alimentos de que carecemos. Milhares e milhares de famílias que estão assentadas em terras do Norte do País, em regiões que realmente possam oferecer condições para que haja o resultado do trabalho. Ora, no caso em tela, acho que estamos cometendo um equívoco muito grande, pois que o Poder Judiciário está sendo esquecido num processo em que ele tem que ser a autoridade maior. O Poder Judiciário, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento, tem de ser ouvido para caracterizar onde temos o legítimo proprietário e onde temos aquele que não é proprietário e está que-

rendo grilar a terra. Temos que ter bom senso, temos que ter equilíbrio; cada região apresenta peculiaridades próprias e temos de invocar a ação da Justiça nessas áreas conflagradas para evitar o derramamento de sangue, que é a grande preocupação do Senador Jarbas Passarinho. Não podemos ver o problema só por uma ótica, mas temos que ter o bom senso e o equilíbrio, que esta Nação possa ocupar o seu leito natural na busca da plenitude democrática, da independência e da harmonia entre os Poderes e venha a se transformar naquilo que todos nós almejamos.

Não quero terminar antes de ouvir o ilustre Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado a V. Ex^a. Devo dizer que até estava estranhando a sua postura, neste momento, nobre Deputado Nelson Morro, pois, sempre cavalheiro, sempre lhamo, sempre gentil, tenho certeza, não faltaria V. Ex^a ao debate. Quero dizer que, quanto a ser repetitivo, eu e o Ministro Jarbas Passarinho, ou o Presidente do Congresso Jarbas Passarinho, ou o Cel. Jarbas Passarinho, ou o Capitão Jarbas Passarinho, de 64, estamos empataados. Ele deu três entrevistas seguidas. Eu fiz três pronunciamentos seguidos. Se quando se repete muito o assunto é porque faltou argumentos, então, 3 a 3, estamos empataados. Agora, quanto a fazer média junto a determinado setor, cada um a faz, nobre Deputado, junto àquele de que é mais afim. V. Ex^a faz com o sistema, eu faço com a Igreja. Eu sou militante da Igreja. Eu sou Igreja, e estou engajado nesta Igreja progressista até a raiz do meu cabelo. V. Ex^a está na sua posição. É do sistema. Faz parte do sistema. Está comprometido com este sistema até a raiz do seu cabelo. Então, V. Ex^a defende o sistema; eu, a posição da Igreja; não a Igreja como algo que está lá fora, mas aquela de que nós somos, aquela de que participamos. Eu quero dizer a V. Ex^a, nobre Deputado Nelson Morro, que o que mais me trouxe irritação foi o nobre Senador Jarbas Passarinho usar, justamente, a expressão "é uma parcela da Igreja". Aí está toda a maldade da denúncia. Quando se fala numa parte da Igreja, mas não se localiza essa parte, não se apontam nomes, recaem sobre toda Igreja, é claro, as dúvidas do Sr. Jarbas Passarinho. *Mutatis mutandi*, é o mesmo, nobre Deputado, que, quando se diz que no PMDB estão os comunistas, a partir de tal afirmação passa a pesar sobre cada um dos seus elementos a pecha de comunista. Por que não? Não se nominou quem é comunista. Então, para mim não foi denúncia, foi deduragem, porque S. Ex^a se diz da Igreja. E isso não é novo na Igreja, nobre Deputado. Até no seu momento maior, a Igreja teve o seu "dedo-duro". Foi quando Cristo veio pregar na Terra. Entre seus seguidores havia um que se dizia Dele, que estava junto a Ele, que presenciou os Seus milagres durante três anos e que, no final, o dedurou. Quer dizer, isso faz parte da Igreja. Agora, há uma diferença entre a denúncia do fato e a deduragem desse fato. E eu considero essa afirmação do Presidente do Senado, Senador-Coronel Jarbas Passarinho, deduragem, pois ele se diz da Igreja, que está dentro da Igreja e, portanto, conhecendo a Igreja, pode dar mais credibilidade a sua deduragem. Era o que tinha a acrescentar.

O SR. NELSON MORRO — Agradeço a V. Ex^a as suas palavras. Acredito, porém, que o mais difícil é argumentar com quem não quer ouvir esses argumentos. Em momento algum, Sr. Presidente, entrei no mérito da questão. Com as palavras que proferi não procurei abordar a ação do Governo; no entanto, sou acusado de defender uma posição do Governo. O que focalizei foi o que vem acontecendo entre proprietários de terras e posseiros, ou entre grileiros e posseiros, ou vice-versa. Não entrei sequer no mérito do assunto.

A preocupação do ilustre Presidente do Congresso Nacional não foi outra senão a de, realmente, evitar esse possível conflito. Não há "dedo-duro" neste processo todo. A Oposição só gosta de ouvir aquilo que lhe interessa. Disse hoje, e vou repetir agora, que se quisermos realmente atingir a plenitude democrática neste País, ter uma democracia forte e autêntica, precisamos ter partidos políticos fortes.

Enquanto aceitarmos que segmentos da sociedade, que não os partidos políticos, venham a ocupar as áreas que são nossas, venham a tomar posições que são nossas, quando nós é que devemos defender teses e idéias, a fim de que o eleitor se convença de que deve ou não votar num determinado partido ou candidato; se não cumprirmos os nossos papéis e não ocuparmos a nossa área e defendermos posições não-legítimas, nós estaremos impedindo que o Brasil realmente atinja a democracia plena e forte, que só será alcançada com partidos efetivamente fortes.

Quero, ao terminar, Sr. Presidente, dizer que, quanto ao Deputado Ronan Tito, o galo canto, mas S. Ex^a não sabe onde. Por via de consequência,

permanecemos com os argumentos que expendemos. E queremos dizer, mais uma vez que temos por S. Ex^a o maior respeito, mas não podemos aceitar que o Presidente do Congresso Nacional seja tratado nesta Casa, contribuindo esta atitude para a diminuição do papel do Congresso Nacional, de forma pejorativa, que não atende à ética e ao decoro parlamentar, o que lamentamos profundamente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 19, de 1981, que altera a redação dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 168 da Constituição Federal; e 20, de 1981, que altera a redação do § 11 do artigo 153 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas-as seguintes

Brasília, 1º de setembro de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, pelo nobre Sr. Senador Passos Pôrto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 80, de 1981-CN que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.864, de 26 de fevereiro de 1981, que "Dispõe sobre a ocupação provisória de imóveis para pesquisas e lavra de petróleo".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 1º de setembro de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Lomanto Júnior e Moacyr Dalla pelos nobres Srs. Senadores Almir Pinto e Arno Damiani, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1981, que "Antecipa para 15 de novembro de 1981 as eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores."

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1981, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 43, de 1981-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 26 de agosto findo, às 19 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Lembro aos Srs. Congressistas que está convocada uma sessão solene a realizar-se amanhã, às 10h30, neste plenário, destinada a recepcionar o Presidente da Colômbia, Julio Cesar Turbay Ayala.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2ª edição — 1980

Preço: Cr\$ 100,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar ou pelo Reembolso Postal**

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

- Texto da Exposição de Motivos.
- Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

628 páginas
Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar

Pedidos pelo reembolso postal:

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

	Pág
Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i>	5
A denegação de justiça no Direito Internacional doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>Antônio Augusto Cançado Trindade</i>	23
Democracia e representação — <i>A. Machado Pauperio</i>	41
Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i>	49
Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i>	55
Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i>	101
Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luis Antonio de Andrade</i>	107
Índio — <i>Antônio Chaves</i>	117
Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i>	133
Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975 em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fabio Maria de Mattia</i>	169
Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i>	191
Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i>	211
Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i>	219
Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilegalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnaldo Wald</i>	259
Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i>	265
Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i>	271
Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i>	281
Princípios gerais de Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i>	289
Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i>	297
INFORMATICA JURÍDICA	
Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas	305
PUBLICAÇÕES	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	319

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 30,00

SEGURANÇA NACIONAL

(edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior
Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00